



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2022

Nº 6067



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.436, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Altera o art. 4º do Decreto 6.081, de 7 de abril de 2020, que dispõe sobre o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto 6.081, de 7 de abril de 2020, passa a vigorar acrescido do §1º-A, com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

§1º-A. A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada, pelo órgão gerenciador.

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Rafael Sulino de Castro  
Secretário de Estado da  
Administração

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	19
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	20
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	24
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	24
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	28
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	30
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	31
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	32
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	32
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34
ADAPEC	35
FOMENTO	35
ATS	36
AGETO	36
AEM	37
AMETO	37
TOCANTINS PARCERIAS	38
DETRAN	39
IGEPREV	39
NATURATINS	40
JUCETINS	40
RURALTINS	41
UNITINS	41
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

### ATO Nº 874 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ALMIR PEREIRA DA SILVA, matrícula 11578971-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6, 21 de março de 2022;
2. EDIONAYR CABRAL SILVA, matrícula 1271326-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 28 de março de 2022;
3. EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA, matrícula 11583134-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2, 21 de março de 2022;
4. ELIAKIM DE SOUSA MORAES, matrícula 1276212-2, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7, 3 de março de 2022;
5. FRANCISCO DE MOURA LIMA, matrícula 11580240-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2, 3 de março de 2022;
6. JEFERSON SILVA MARINHO, matrícula 1118978-2, Gestão Penal 4, FCPP-5, 1º de abril de 2022;
7. JULIANO BRAULLER MACEDO, matrícula 11186461-2, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4, 28 de março de 2022;
8. MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA, matrícula 11505729-2, Gestão Penal 4, FCPP-5, 1º de abril de 2022;
9. MARCOS RODRIGUES PORTO, matrícula 11585358-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8, 28 de março de 2022;
10. PAULO RICARDO SOUSA REIS, matrícula 11580666-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4, 3 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 875 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

#### DESIGNAR

JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR, Vice-Presidente Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, inclusive quanto ao ordenamento de despesas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 877 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

AILTON ALVES RODRIGUES FEITOZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, a partir de 11 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 878 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2022:

1. ADERLANE FRANCISCO CARVALHO;
2. ADRIANA ALVES DA SILVA;
3. ANA MARIA LUCCA;
4. ANATIA MARQUES DOS SANTOS BARROS;
5. ARMANDO SÔPRE XERENTE;
6. AURISTELA BARROS DOS SANTOS TEIXEIRA;
7. CARLENE SILVA FERREIRA;
8. CAROLINA MORENO DE ARAÚJO;
9. DANIEL CERQUEIRA SALES;
10. EDIRSOLEIDE GONÇALVES DO NASCIMENTO NUNES;
11. EONILDA BATISTA MARTINS;
12. ETE LEAL ALMEIDA DE SOUSA;
13. EVA IZABEL SETTE CINTRA;
14. EVA MAGDA FERREIRA DE SOUZA;
14. FLAVIANE PEREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO;
16. FLÁVIO GONÇALVES DA SILVA SANTOS;
17. FRANCIEL DE OLIVEIRA SILVA;
18. FRANCISCA MILDA BARBOSA DA SILVA;
19. JANELUZ VIEIRA DE SOUSA;
20. JOÃO BATISTA RIBEIRO DA ROCHA;
21. JOAQUIM FRANCISCO DE MELO FILHO;
22. JOSÉ DE SOUSA MARQUES NETO;
23. JOSÉ SILVA SALES;
24. JULIANA RODRIGUES GUEDES PEREIRA;
25. JULITA FREIRE MARQUES;
26. KELMA CARVALHO SILVA;
27. LEIDIVAN DIAS LUCENA;
28. LUANA CRISTINA ALVES DE MORAIS;
29. LUBELAFAETE BEZERRA FONSECA ALMEIDA;
30. LUCIENE PINHEIRO NETO LESSAS;
31. LUZIA DA ROCHA BATISTA GOMES;
32. MAICON JÚNIOR MACHADO MIGUEL;
33. MANOEL DOS SANTOS MATOS;
34. MARCELINO GOMES OLIVEIRA;
35. MARIA ALBERTINA RODRIGUES DA SILVA;
36. MARIA GRACILENE OLIVEIRA COSTA LIMA;
37. MARIA LENI DA SILVA SOUSA;
38. MARIA REGINA ALEXANDRE COSTA;
39. MARIA SÔNIA FARIAS BEZERRA FERNANDES;
40. NAYA CARVALHO BANDEIRA;
41. OCELITA MAURÍCIO GAMA DOS REIS;
42. OSMARINA MARINHO COSTA DA SILVA;
43. PAULO RÉGIS MARQUES DA SILVA;
44. RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS;
45. RENATA CHRISTINA FEITOSA ASSUNÇÃO MONTEIRO;
46. RENILZA MACHADO CARDOSO;
47. ROBSON ALENCAR OLIVEIRA DA SILVA;
48. ROSILDA CARDOSO NOLETO ROCHA;
49. ROSIMAR RODRIGUES DA ROCHA;

50. SANDIA MARIA SOARES FERREIRA DIAS;
51. SEBASTIANA SUELI GOMES;
52. SÉRGIO AMORIM MATOS;
53. SIMONE CAPISTRANO COSTA;
54. SUELY CARVALHO LIMA DA SILVA;
55. TÂNIA PEREIRA GOMES;
56. TERESINHA HARTER DE FREITAS;
57. WALLACY DOS REIS PEREIRA COSTA;
58. WANDERLISE GABRIEL MENDES;
59. WASHINGTON DOS SANTOS ANDRADE;
60. WERLEY BISPO COELHO;
61. WESLEY VILARINS DA ROCHA;
62. YLZA MARIANA AIRES DOS SANTOS FERREIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 879 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

IRES MONE BARCELOS DE MORAIS JALES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação, a partir de 8 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 880 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

## EXONERAR

DEOCLECIANO GOMES FILHO do cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil, a partir de 8 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

## ATO Nº 881 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

DEOCLECIANO GOMES FILHO para exercer o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil, a partir de 8 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 882 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ENOQUE NETO ROCHA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer - DAS-3, da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 884 - EX.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO, da função de Vogal na composição do Plenário da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 2 de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 885 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

IRANILSON FERREIRA MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO  
AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 5/2018.**

Nº 8/2022.  
PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Marianópolis do Tocantins.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 5/2018.  
VIGÊNCIA: de 7 de março de 2022 a 6 de março de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 2 de março de 2022.  
SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, em exercício, e Isaias Dias Piagem, Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2022.**

Nº 9/2022.  
PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.  
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.  
VIGÊNCIA: de 14 de março de 2022 a 13 de março de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.  
SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Roberto Dorner, Prefeito Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2022.**

Nº 11/2022.  
PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Combinado.  
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.  
VIGÊNCIA: de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.  
SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Lindolfo do Prado Neto, Prefeito Municipal de Combinado.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO  
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2020.**

Nº 12/2022.  
PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Tocantínia.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 5/2020.  
VIGÊNCIA: de 15 de abril de 2022 a 14 de abril de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.  
SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Manoel Silvino Gomes Neto, Prefeito Municipal de Tocantínia.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO  
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2020.**

Nº 13/2022.  
PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Executivo do Município de Lizarda.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 4/2020.  
VIGÊNCIA: de 15 de abril de 2022 a 14 de abril de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022.  
SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Suelene Lustosa Matos, Prefeita Municipal de Lizarda.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO  
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2020.**

Nº 14/2022.  
PARTÍCIPIES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 3/2020.  
VIGÊNCIA: de 15 de abril de 2022 a 14 de abril de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.  
SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Denise Rocha Domingues, Diretora Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A.

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 596 - DSG, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e na conformidade do disposto no Decreto 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve

**DESIGNAR**

para compor a Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho da Casa Civil, na função de Suplente, SINVALDO CONCEICAO NEVES, matrícula 813245-1, em substituição a André Luiz Dutra Mota, matrícula 11180498-1.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 686 - CSS, DE 8 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 12, de 11 de dezembro de 2018, resolve

**CEDER**

ao Município de Tocantinópolis a Técnica em Enfermagem MARIA VANDECY SOARES RIBEIRO, matrícula 434829-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 689 - DISP, DE 8 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ALMIR PEREIRA DA SILVA, matrícula 11578971-1, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte IV, FCPP-2, 21 de março de 2022;
2. CÍCERO ALEXANDRE DE LACERDA, matrícula 11596210-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8, 15 de março de 2022;
3. ELIAKIM DE SOUSA MORAES, matrícula 1276212-2, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte III, FCPP-4, 3 de março de 2022;
4. GUILHERME ARAÚJO DE MIRANDA, matrícula 11656646-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2, 3 de março de 2022;
5. JEFERSON SILVA MARINHO, matrícula 1118978-2, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-1, 1º de abril de 2022;
6. JULIANO BRAULLER MACEDO, matrícula 11186461-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 28 de março de 2022;
7. MARCOS RODRIGUES PORTO, matrícula 11585358-1, Chefe do Grupo Tático de Escolta, FCPP-4, 28 de março de 2022;
8. RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS, matrícula 794160-5, Chefe de Unidade Penal Porte III, FCPP-7, 3 de março de 2022;
9. ROGÉRIO JOSÉ DE SOUSA, matrícula 11580836-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6, 21 de março de 2022;
10. WEILLY LORRANNY RODRIGUES DE MELO, matrícula 11577800-1, Gestão Penal 4, FCPP-5, 1º de abril de 2022;
11. WOTSON CÁSSIO GONÇALVES, matrícula 11579242-1, Gestão Penal 4, FCPP-5, 1º de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 691 - RVG, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 1º de abril de 2022, a Portaria CCI nº 1.812 - CSS, de 6 de dezembro de 2021, publicada na edição 5.982 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Técnica em Defesa do Consumidor DAYANE DOS SANTOS, matrícula 11155264-1, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 692 - CSS, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

**CEDER**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Motorista NATÁLIA PINHEIRO DA SILVA, matrícula 1095510-5, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 693 - EX, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

WILIANE AGUIAR RIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, a partir de 11 de abril de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 694 - CSS, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600057-41.2022.6.27.0000, resolve

**CEDER**

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em Miranorte, o Assistente Administrativo EDMAR CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 377287-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio de 2022 a 1º de maio de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 695 - CSS, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 20, de 31 de dezembro de 2020, resolve

**CEDER**

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Técnico em Informática DAVID SAMUEL RODRIGUES DE LIMA, matrícula 48231-5, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 696 - RVG, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 7 de abril de 2022, a Portaria CCI nº 611 - CSS, de 27 de abril de 2021, publicada na edição 5.834 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Assistente Administrativa DELMA DE SOUSA MIRANDA, matrícula 618862-1, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 697 - DSG, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e na conformidade do Decreto 6.312, de 14 de setembro de 2021, resolve

**IDENTIFICAR**

como interlocutoras da Casa Civil, as seguintes servidoras, para atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Geral, junto à Controladoria-Geral do Estado:

Titular: THASCIANNE DE SOUSA DINIZ, matrícula 11779241-1;  
Suplente: Caruline Emanuelle Vaz Resplandes, matrícula 1075470-3;

## II - R E V O G A R

a Portaria CCI nº 1.413 - DSG, de 27 de outubro de 2021, publicada na edição 5.956 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 698 - DISP, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2022:

1. LINDIANE LOPES PINTO VIEIRA, matrícula 725678-5;
2. WELITON DE FREITAS SILVA, matrícula 1154389-1.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 699 - RVG, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

## R E V O G A R,

a partir de 8 de abril de 2022, a Portaria CCI nº 1.706 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.975 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Procurador do Estado DEOCLECIANO GOMES FILHO, matrícula 267913-3, cedido à Casa Civil.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

### EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 380/2021  
Data da Portaria: 25 de fevereiro de 2022.  
Nº do Processo: 2022/09020/000007  
Concedente: Casa Civil  
Ordenador de Despesa: Deocleciano Gomes Filho  
Nome do Suprido: Cleone Lucio Diniz  
Responsável pelo Atesto: Alex Torres dos Santos  
Classificação Orçamentária: 04.122.1100.2199.0000/04.122.1100.2266.0000 / 04.122.1100.2283.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.40  
Valor do Adiantamento: 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)  
Programa: Gestão e Manutenção da Casa Civil  
Ação: Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, Manutenção de Serviços de Transporte e Manutenção de serviços de informática.  
Prazo de Aplicação: até 10/06/2022  
Prazo de Prestação de Contas: 10/07/2022

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### PORTARIA Nº 005/2022, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade da aquisição de *coffee break* para o CBMTO;

Considerando que o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021;

## RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa TOC NEGÓCIOS EIRELI (CNPJ: 26.934.687.0001/26), no valor total de R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais), conforme Processo nº 2022 09090 000026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral

### PORTARIA Nº 006/2022, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade da aquisição de impressora para o CBMTO;

Considerando que o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021;

## RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda, CNPJ: 06.015.659/0001-06, no valor de R\$ 1.598,00 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais), conforme Processo nº 2022 10070 000051.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral

## POLÍCIA MILITAR

### COMISSÃO DO CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)

### EDITAL Nº 32 - PMTO - CFP, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, em cumprimento a decisão judicial, torna pública a aptidão de candidatos *sub judice* na etapa de investigação social e da vida pregressa, bem como o resultado final destes candidatos no certame, referente ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

### 1 DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA DE CANDIDATOS *SUB JUDICE*

1.1 Relação final de candidatos *sub judice* considerados aptos na investigação social e da vida pregressa, mediante ordem judicial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

30001473, Mauricio Gustavo Rodrigues dos Santos / 30018092, Tagory Ramos Franca.

### 2 DO RESULTADO FINAL DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 O resultado final de candidatos *sub judice* no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final no certame.

Inscrição	Nome	Nota Final
30001473	Mauricio Gustavo Rodrigues dos Santos	73,40
30018092	Tagory Ramos Franca	77,54

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os atos complementares em relação à aprovação dos candidatos acima relacionados no certame serão emitidos pelo Comandante-Geral da PMTO, com fulcro no art. 2º, do Decreto nº 6.417, de 4 de março de 2022, que homologa o resultado final do concurso público.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES  
Presidente da Comissão do Concurso

## COMISSÃO DE SELEÇÃO DA ADMISSÃO ESPECIAL

## EDITAL Nº 002-2022 - PMTO.

RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES  
HOMOLOGADAS - SELEÇÃO PARA CADASTRO DA  
ADMISSÃO ESPECIAL

A TEN CEL QOE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA ADMISSÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, em face da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 063/2021 - GCG, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 228, de 14 de dezembro de 2021, bem como do art. 10, do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e Instrução Normativa nº 003/2021/PM1, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, o resultado das INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS referente a realização do Processo Seletivo.

1. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS POR  
ATENDER OS REQUISITOS DO EDITAL nº 001/2022:

Nº	POST/GRAD	RG	NOME DOS APTOS	MAT.
1.	CEL QOA RR	02.659/1	MARCIO CARDOSO ALMEIDA	686351-1
2.	CEL QOE RR	04.238/1	JACILENE LOPES DE MELO	635276-4
3.	CEL QOE RR	04.232/1	SILVINA BATISTA DE ARAUJO	437120-4
4.	CEL QOE RR	04.640/1	ROSINEI SANTANA CREMASCO	541920-1
5.	CEL QOA RR	01.623/1	HAROLDO LUSTOSA BARROS	538283-1
6.	TEN CEL QOE RR	00.468/1	JOSE MARIA SOARES DE CARVALHO	485760-2
7.	TEN CEL QOE RR	04.216/1	ARIANN MARIA MARTINS DE MORAES PESSOA	833680-6
8.	TEN CEL QOE RR	04.639/1	MARCOS CESAR VASCONCELOS	481868-1
9.	MAJ QOA RR	01.444/1	JOSE EDIMAR DA GLORIA COSTA	306440-1
10.	MAJ QOA RR	03.488/1	ROBERVAL PEREIRA ROCHA	559470-1
11.	MAJ QOA RR	03.001/1	ANTONIO COSTA DA SILVA	767600-1
12.	MAJ QOA RR	00.185/1	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIRA	490870-1
13.	CAP QOA RR	00.296/1	JOSE GOMES BEZERRA	451086-1
14.	CAP QOM RR	01.261/1	MARCOS ANTONIO SOUZA DE FREITAS	449092-1
15.	CAP QOA RR	03.714/1	SEBASTIAO CLAUTON BRAZ DA SILVA	662577-1
16.	1º TEN QOA RR	00.193/1	JOSE MARIA GONCALVES DE FREITAS	479450
17.	1º TEN QOA RR	02.194/1	VANDA MARIA ALVES PINTO	585753-1
18.	1º TEN QOA RR	00.570/1	ABRAO FERREIRA DE AGUIAR	3107-1
19.	1º TEN QOA RR	01.658/1	ELIANA BARBOSA DA SILVA	469420-1
20.	2º TEN QOA RR	00.997/1	PEDRO NETO PEREIRA DE ARAUJO	17132-8
21.	2º TEN QOA RR	01.511/1	VALDIRON VIEIRA CARVALHO	552887-1
22.	2º TEN QOA RR	03.841/1	ESDRA EVANGELISTA RODRIGUES	855513-1
23.	2º TEN QOA RR	01.443/1	JACIONILDO MARQUES DA SILVA	531707-1
24.	2º TEN QOA RR	01.643/1	ROEBSTON BARRÓS DE CARVALHO	592745-1
25.	2º TEN QOA RR	02.031/1	FIRMINO DA SILVA MIRANDA	640533-1
26.	2º TEN QOA RR	02.927/1	JOSE DE SOUSA SILVA	840546-1
27.	2º TEN QOA RR	03.991/1	LELIA PINHO DE RIBAMAR VECHMEYER	514783-2
28.	2º TEN QOA RR	00.801/1	RUIDEVAN PEREIRA DE SOUZA	537977-1

29.	2º TEN QOA RR	01.601/1	MANOEL MESSIAS LUIZ TAVARES	890471-1
30.	2º TEN QOA RR	02.797/1	EDUARDO PEREIRA BARBOSA	663211-1
31.	2º TEN QOA RR	04.127/1	CRISTINA BEZERRA DA SILVA	887605-1
32.	2º TEN QOA RR	02.304/1	DEJAIME CARNEIRO DA SILVA	519628-1
33.	2º TEN QOA RR	01.227/1	CLEITHON CARLOS TAVARES SANTOS	541865-1
34.	2º TEN QOA RR	02.339/2	SEBASTIAO BORGES SOARES	496483-1
35.	2º TEN QOA RR	01.476/1	ANTONIO ITAMAR BISPO DOS SANTOS	660544-1
36.	2º TEN QOA RR	02.006/1	WILLIAM PEREIRA PINTO	596349-1
37.	2º TEN QOA RR	02.323/1	WALDERINA CAMPOS DA SILVA	710470-1
38.	2º TEN QOA RR	02.080/1	GILDEON RODRIGUES GAMA	662759-1
39.	2º TEN QOA RR	02.032/1	JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS	604541-1
40.	2º TEN QOA RR	01.688/1	VANDERLEIA FERREIRA LIMA	495478-8
41.	2º TEN QOAS RR	05.206/1	FRANCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SALVADOR DE OLIVEIRA	612288-2
42.	2º TEN QOA RR	02.037/1	WALTER AMORIM RIBEIRO	507201/1
43.	2º TEN QOA RR	01.969/1	FRANCILVAN RODRIGUES PEREIRA	637625-1
44.	2º TEN QOA RR	01.636/1	ANTONIO RAIMUNDO NUNES POTENCIO	571821-1
45.	2º TEN QOA RR	03.107/1	GILMAR HUMBERTO ROSA	437673
46.	2º TEN QOA RR	00.609/1	AURELIO BONFIM TEIXEIRA SOUSA	492003-1
47.	2º TEN QOA RR	02.440/1	ANTONIO JOAQUIM MARTINS FILHO	520497-1
48.	2º TEN QOAS RR	05.205/1	EVILENA GONCALVES REGO	492106-5
49.	2º TEN QOA RR	02.377/1	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	474219-1
50.	2º TEN QOA RR	01.394/1	ZELIO SILVA ROCHA	587660-1
51.	2º TEN QOA RR	00.870/1	ILBERTO GONCALVES DE MATOS	436541/1
52.	2º TEN QOA RR	02.921/2	NEILSON FRANCISCO DA SILVA	795942-1
53.	2º TEN QOA RR	03.151/1	JOSE WELLITON DE SOUSA OLIVEIRA	645609-1
54.	SUB TEN QPPM RR	02.014/2	JOSE MARIVALDO ALVES MONTEIRO	626007-1
55.	SUB TEN QPPM RR	02.342/2	RAIMUNDA CESAR DA SILVA PARRIAO	727328-1
56.	SUB TEN QPPM RR	02.050/2	MARIVALDO GOMES ROCHA	612604-1
57.	SUB TEN QPPM RR	01.722/2	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	376763-1
58.	SUB TEN QPPM RR	02.492/2	ARIOVALDO FERREIRA GOMES	588912-1
59.	SUB TEN QPPM RR	01.461/2	PEDRO SOUSA CRUZ	415100-1
60.	SUB TEN QPPM RR	02.019/2	PAULO GOMES DA SILVA	658100-1
61.	SUB TEN QPPM RR	02.728/2	JOAO JAIME RIBEIRO DE QUEIROZ	447277-1
62.	SUB TEN QPPM RR	02.960/2	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO GAMA	531549-1
63.	SUB TEN QPPM RR	02.334/2	ADILSON PEREIRA ROCHA	544611-2
64.	SUB TEN QPPM RR	04.099/2	VALMIR NERES OLIVEIRA	435068-1
65.	SUB TEN QPPM RR	02.329/2	MARCELO CORREIA	702149-1
66.	SUB TEN QPPM RR	02.454/2	MIGUEL ARCANJO PEREIRA LIMA	580299-1
67.	SUB TEN QPPM RR	02.196/2	ELVIS PRESLEY TAVARES DE LIRA	514941-1
68.	SUB TEN QPPM RR	02.343/2	ADELIA TAVARES PINTO	720735-1
69.	SUB TEN QPPM RR	02.041/2	GEOVANO SILVA DE OLIVEIRA	358300-1
70.	SUB TEN QPPM RR	01.785/2	RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA	530983-1
71.	SUB TEN QPPM RR	01.741/2	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	1016377-1
72.	SUB TEN QPPM RR	02.381/2	MARILENE GOMES ARAUJO PEREIRA	670045-1
73.	SUB TEN QPPM RR	02.596/2	DARCY PEREIRA DA LUZ JUNIOR	739598-1
74.	SUB TEN QPPM RR	01.687/2	VALCILENE ALVES RODRIGUES	612045-1
75.	SUB TEN QPPM RR	01.841/2	ISMAEL FREITA MOREIRA	607694-1
76.	SUB TEN QPPM RR	02.556/2	JOAQUIM GOMES DA SILVA	535841-1
77.	SUB TEN QPPM RR	01.790/2	WALTER DE SOUSA LIMA	613578-1
78.	SUB TEN QPPM RR	01.786/2	HAROLDO DIAS CARDOSO	553790-1
79.	SUB TEN QPPM RR	01.958/2	JOAO IRIS PEREIRA DE MEDEIROS	712301-1
80.	SUB TEN QPPM RR	01.948/2	ANTONIO DA SILVA ALMEIDA	711813/2
81.	SUB TEN QPPM RR	03.948/2	ELIANE DIAS DE ASSIS	887812-1

82.	SUB TEN QPPM RR	02.414/2	DANIEL BATISTA DA SILVA	310545-1
83.	SUB TEN QPPM RR	02.578/2	GEOVAN ALMEIDA BEZERRA	746268-1
84.	SUB TEN QPPM RR	01.771/2	JOSE LOPES DA SILVA	390620-1
85.	1º SGT QPPM RR	04.126/2	ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO BOTELHO	649718-1
86.	1º SGT QPPM RR	03.921/2	GIRLENE ALMEIDA NOGUEIRA	322031-1
87.	1º SGT QPPM RR	03.375/2	FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA	541129-1
88.	1º SGT QPPM RR	02.200/2	IRACY SOUSA CAVALCANTE	693951-1
89.	1º SGT QPPM RR	02.322/2	MARINEIDE PINTO SOARES	706672-1
90.	1º SGT QPPM RR	04.165/2	IRANILTON FERREIRA DA SILVA	487032-1
91.	1º SGT QPPM RR	04.970/2	NAYRA CARVALHO RIBEIRO BRITO	981762-1
92.	1º SGT QPPM RR	05.007/2	EDLA MARIA VALADARES BARBOSA	859919-2
93.	1º SGT QPPM RR	02.456/2	MILTON FERREIRA DE AMORIM	473770-1
94.	1º SGT QPPM RR	03.695/2	DOMINGOS DA CRUZ MORAIS	510625-1
95.	1º SGT QPPM RR	04487/2	LEIDIANA LOPES DIAS	404898-2
96.	1º SGT QPPM RR	04.357/2	PATRICIA PEREIRA MARINHO	977898-1
97.	1º SGT QPPM RR	05.616/2	VALDINEA PEREIRA DO NASCIMENTO	888610-1
98.	1º SGT QPPM RR	02.162/2	ROSILENE CASTRO DA SILVA	390429-6
99.	1º SGT QPPM RR	04.612/2	JOELDA MARLEY AIRES DA SILVA	799236-5
100.	2º SGT QPPM RR	02.964/2	LUIS CARLOS DA LUZ	140287-1
101.	2º SGT QPPM RR	02.433/2	LUIZ CARLOS GONCALVES	314540-1
102.	2º SGT QPPM RR	03.199/2	JERRE LUCIO SANTIAGO	472077-1
103.	2º SGT QPPM RR	03.583/2	CARLITO OLIVEIRA LIMA	434600-1
104.	3º SGT QPPM RR	03.513/2	ADINESIO CARDOSO DE SOUSA	614674

## 2. RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS POR NÃO ATENDER OS REQUISITOS DO EDITAL Nº 001/2022

Nº	POST/GRAD	RG	NOME DOS INAPTOS	MAT.	Requisitos do Edital nº 001/2022.
1.	CAP QOM RR	01.175/1	LUCAS EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	585443-1	2.1.4.1; 2.1.4.2; 2.1.4.3; 2.1.4.4; 2.1.4.4.1; 2.1.4.4.2; 2.1.4.5; 2.1.4.5.1; 2.1.4.5.2; 2.1.4.6; 2.1.4.7 e 2.1.4.8.3, do Edital nº 001/2022.
2.	CAP QOA REF	01.654/1	DELVA MARIA ALVES RODRIGUES	635951-1	1.3.2, do Edital nº 001/2022.
3.	2º TEN QOA RR	02.841/1	SILVIO REIS ALENCAR	665736-1	2.1.4.4; 2.1.4.4.1, do Edital nº 001/2022.
4.	CB QPPM REF	05.045/3	JOSE ALEXANDRE DA SILVA SANTANA	35674-1	1.3.2, do Edital nº 001/2022.

### 3. Disposições Finais:

3.1 Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas poderão interpor recurso contra o resultado provisório desta etapa, direcionado à Presidente da Comissão, no prazo de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, no período de 11 e 12/04/2022, somente pelo endereço eletrônico: [admissaoespecialpmto@gmail.com](mailto:admissaoespecialpmto@gmail.com).

Palmas-TO, 08 de abril de 2022.

VALÉRIA ROSANA BENTO GALLI - TEN CEL QOE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMISSÃO ESPECIAL

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA PGE/GAB Nº 29, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fulcro nos incisos II, do artigo 25 e VI, do artigo nº 13, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da contratação da pessoa jurídica P.M 2.0 SOLUÇÕES EM PROJETOS E PORTFÓLIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07. 371.629/0001-97, para ministrar o curso com "TEMA: TREINAMENTO EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS", no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme os autos nº 2022/09060/000316.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 5 dias do mês de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLÉDSON DE MOURA LIMA  
Procurador Geral do Estado do Tocantins

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/09060/0005628

Contrato nº: 12/2022

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: A CARDOSO COSTA

CNPJ: 24.958.111/0001-73

Objeto do Contrato: Referente a aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta procuradoria.

Valor do Contrato: R\$ 37.027,70 (trinta e sete mil, vinte e sete reais e setenta centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666

Data da Assinatura: 05/04/2022

Vigência: PRONTA ENTREGA

Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS), ARINALDO CARDOSO COSTA (A CARDOSO COSTA)

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/09060/005312

Contrato nº: 15/2022

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: LEITE & LIMA LTDA-ME

CNPJ: 19.827.650/0001-33

Objeto do Contrato: Referente a prestação de serviços com dedetização para atender as necessidades desta PGE.

Valor do Contrato: R\$ 6.650,01 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais, e um centavo)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666

Data da Assinatura: 06/04/2022

Vigência: 06/04/2022 à 05/04/2024

Signatários: KLEDSON DE MOURA LIMA (Procurador Geral do Estado do Tocantins), NATANAEL LEITE LIMA (LEITE & LIMA LTDA-ME)

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 340/2022/GASEC, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

## REMOVER

A servidora RAISA CRISTINA PEREIRA SA, número funcional 11739290-1, cargo de Assistente Especializado II, com lotação na Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento para Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento desta Pasta, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Palmas -TO, aos 18 dias do mês março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 360/2022/GASEC, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 14/03/2022, o gozo das férias legais da servidora:

LUANE GOMES CUNHA MANDUCA, número funcional 47779/1, Analista Técnico-Administrativo/FC-SECAD-6, desta Pasta, prevista para o período de 02/03/2022 a 31/03/2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(à) servidor(a).

Palmas - TO, 30 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 412/2022/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
12/2022	2020/23000/000194	Inove Etiquetas LTDA	Aquisição de plaquetas patrimoniais, para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
Fiscal do Contrato	Titular:	Rosana Costa Teixeira Lira - Matrícula nº 668355-2	
	Suplente:	Pablyne de Farias Santos - Matrícula nº 1283570-5	
Gestor do Contrato	Maria Osmanda Pereira de Souza e Silva - Matrícula nº 588420-5		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a necessidade eventual de alterações contratuais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, irregularidades passíveis de penalidade, cometidas pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência Geral de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 434/2022/GASEC, DE 1 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;



que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

JACIARA BORGES GUIMARÃES, Assistente Administrativo, número funcional 112814/2, CPF: XXX.XXX.491-70, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 31 de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 435/2022/GASEC, DE 1 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

ELESSANDRO DE SOUZA LUZ, Motorista, número funcional 11456329/1, CPF: XXX.XXX.428-64, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 4 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 436/2022/GASEC, DE 1 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria Nº 040/2022, de 21 de março de 2022, da Prefeitura Municipal de Peixe/TO, e em conformidade com o Ofício nº 331, de 25 de março de 2022, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ERIVÂNIA FREIRE CUNHA, Professora da Educação Básica, CPF: XXX.XXX.791-20, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Peixe /TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, pelo período de 1º de março até 31 de dezembro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 437/2022/GASEC, DE 1 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 005/2022, de 29 de março de 2022, da Prefeitura Municipal de Pindorama /TO, e em conformidade com o Ofício nº 341, de 29 de março de 2022, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

SABRINA KAYRA FERREIRA DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, CPF: XXX.XXX.111-76, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pindorama /TO, à disposição do Poder Executivo do Tocantins, na Secretaria da Educação, pelo período de 29 de março a 31 de dezembro de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 470/2022/GASEC, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

FABÍOLA PEREIRA COIMBRA, Assistente Administrativo, número funcional 1219227/2, CPF: XXX.XXX.901-06, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 5 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 638/2022/GASEC/SECAD, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 905/2022/SEDUC, de 21 de março de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11565411/4	XXX.XXX.661-01	VALDINEI KAWINA JAVAE	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001356	02/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 659/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/SECAD/ Nº 1177/2022/GASEC, de 14 de março de 2022, da Secretaria da Administração, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11561637/3	XXX.XXX.584-70	ADEMAR SILVA DA CAMARA NETO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/001449	23/03/2022
02	11749866/1	XXX.XXX.621-71	FLAVIO COELHO FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE IV	2022/23000/001448	24/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 660/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/012471, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11541059/4	XXX.XXX.391-35	INGRID SOARES PEREIRA	ASSISTENTE III	2022/23000/001444	28/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 661/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/032872, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	94745/12	XXX.XXX.461-97	CLEIDE JANE GUALBERTO DOS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001487	18/03/2022
02	11735155/1	XXX.XXX.261-56	DALLINY RODRIGUES FIGUEREDO	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001492	11/03/2022
03	11628448/4	XXX.XXX.011-52	GLAUCIANY DOS REIS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001486	08/02/2022
04	11665009/3	XXX.XXX.911-59	KATIANE GONÇALVES DOS REIS	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001495	04/03/2022
05	11739045/1	XXX.XXX.041-22	KENIA WESLYVANIA SOUSA DE MOURA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001491	16/03/2022
06	11700211/2	XXX.XXX.701-35	MARCIA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001493	21/03/2022
07	11678526/2	XXX.XXX.731-62	MARIA NEUMA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001494	09/03/2022
08	11739061/1	XXX.XXX.121-00	RITA MARCIA FIUZA DA COSTA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001490	19/03/2022
09	11747137/1	XXX.XXX.581-58	WELLEN ALVES LACERDA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/001489	11/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 662/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09069/018119, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Procuradoria Geral do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11459417/3	XXX.XXX.121-49	THAIS JERONIMO MILHOMEM	ANALISTA II	2022/23000/001445	14/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 663/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/007877, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	83700/11	XXX.XXX.061-24	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR II	2022/23000/001446	21/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 664/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/24982, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11465107/3	XXX.XXX.421-51	GARDENHA ALMEIDA RIBEIRO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/001432	29/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 665/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/056927, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11713232/3	XXX.XXX.851-15	ANA LEA SOARES CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/23000/001425	01/02/2022
02	11724480/2	XXX.XXX.191-43	PAULO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	MÉDICO	2022/23000/001424	01/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 666/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/17404, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cultura e Turismo, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
03	11732261/2	XXX.XXX.761-97	ALEXANDRE BENICIO SANTOS	ANALISTA I	2022/23000/001046	07/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 667/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/77019/001635, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cultura e Turismo, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11677872/3	XXX.XXX.041-50	DENISE MAGALHÃES BRAGANÇA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/001442	23/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 668/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/025624, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	941090/10	XXX.XXX.001-06	JURACY JUNIOR ALVES	ASSISTENTE IV	2022/23000/001484	31/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 669/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38999/001205, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização e Serviços Públicos.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11729546/1	XXX.XXX.883-55	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAÚJO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/001220	04/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 670/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/24703, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11569077/3	XXX.XXX.031-15	DANIELA DE SOUZA FREITAS	ANALISTA II	2022/23000/001428	07/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 671/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/17019/012343, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11742143/1	XXX.XXX.882-57	MARA INGRID COSTA ALMEIDA	ASSISTENTE III	2022/23000/001426	19/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 672/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38999/001682, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização e Serviços Públicos.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	682898/3	XXX.XXX.101-04	PAULO SERGIO SILVA DINIZ	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/001443	24/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 673/GASEC/SECAD, DE 4 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/056763, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1266012/8	XXX.XXX.531-62	ELIVAN LOURENÇO DE SÁ JUNIOR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/001413	16/03/2022
02	11680822/2	XXX.XXX.511-31	IEDA COSTA ARAUJO AGUIAR	ANALISTA I	2022/23000/001414	15/03/2022
03	11741201/1	XXX.XXX.481-70	JOÃO GABRIEL CARVALHO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/001415	18/03/2022
04	317321/5	XXX.XXX.561-20	MARCIA DARLEY MAYNARDES DE OLIVEIRA COELHO	MÉDICO	2022/23000/001416	01/03/2022
05	11729660/1	XXX.XXX.401-18	PRISCILA AMORIM ANDRADE	MÉDICO	2022/23000/001417	01/03/2022
06	11511982/5	XXX.XXX.531-76	RAINEI CAMPOS LEITE	ANALISTA I	2022/23000/001418	07/03/2022
07	11721430/2	XXX.XXX.921-91	SINVAL ALBERTIN FILHO	MÉDICO	2022/23000/001419	01/02/2022
08	11759275/1	XXX.XXX.258-98	TESHOME KETEMA EDESSA	MÉDICO	2022/23000/001421	01/03/2022
09	11754990/1	XXX.XXX.541-06	VINICIUS MACHADO BRINGEL DE CASTRO CRUZ	MÉDICO	2022/23000/001423	01/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 675/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/26204, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11520892/5	XXX.XXX.631-50	LEIDIANE FONSECA ROCHA AIRES	ASSISTENTE II	2022/23000/001590	31/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 676/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/26141, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11605332/3	XXX.XXX.073-53	FRANCIANE SILVA DOS REIS MARQUES	ANALISTA II	2022/23000/001589	29/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 677/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09019/003670, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	876905/5	XXX.XXX.601-59	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE IV	2022/23000/001553	01/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 678/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/40319/028981, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11757850/1	XXX.XXX.961-92	ROSICLEA FREIRES PINTO	ASSISTENTE II	2022/23000/001569	01/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 679/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/40319/029004, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto Natureza do Tocantins, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11675462/2	XXX.XXX.261-09	THAYS MILLA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR II	2022/23000/001568	30/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 680/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/025999, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1193570/7	XXX.XXX.881-04	ADILTON BEZERRA CUNHA	ASSISTENTE III	2022/23000/001546	31/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 681/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/025839, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1222082/9	XXX.XXX.613-34	IONARA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	ANALISTA I	2022/23000/001594	31/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 682/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/025954, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11672218/2	XXX.XXX.589-61	RONALDO TRES	ASSISTENTE IV	2022/23000/001593	31/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 684/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1006/2022/SEDUC, de 29 de março de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	632159/14	XXX.XXX.201-30	ARETUZA AIRES FREITAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/001525	16/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 685/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/052972, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11760540/1	XXX.XXX.801-85	GABRIEL LEAL COSTA MOURA	MÉDICO	2022/23000/001572	14/03/2022
02	11544112/3	XXX.XXX.021-48	VINICIUS AUGUSTO COUTO SILVA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	2022/23000/001573	17/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 686/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/25983, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1249940/9	XXX.XXX.061-20	EJORIVALDO AIRES DA ROCHA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/001547	31/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 687/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1007/2022/SEDUC, de 29 de março de 2022, da Secretaria da Educação, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	786503/8	XXX.XXX.221-34	MARIA DAS DORES ALMEIDA DE ARAÚJO	AUXILIAR I	2022/23000/001524	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 688/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09019/003773, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11697415/2	XXX.XXX.448-81	WEMERSON SANTANA PEREIRA	ASSISTENTE IV	2022/23000/001552	01/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 689/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/026008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11740493/1	XXX.XXX.822-00	ANA SOLIMAR GONCALVES ALVES	ASSISTENTE III	2022/23000/001548	31/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 690/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09019/003672, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11726016/1	XXX.XXX.591-05	RONILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR III	2022/23000/001550	01/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 691/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09019/003710, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1040014/8	XXX.XXX.041-15	ÁLDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA	ASSISTENTE IV	2022/23000/001551	01/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 692/2022/GASEC/SECAD, DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO - 2222/2022/SES/GASEC, de 25 de março de 2022, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	768290/6	XXX.XXX.441-72	RAILON RODRIGUES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	2022/23000/001526	16/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 693/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/31009/032840, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Segurança Pública, para que possam assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	164309/5	XXX.XXX.337-88	CAMILE AZEVEDO CUNHA	ASSISTENTE III	2022/23000/001586	01/04/2022
02	11605162/2	XXX.XXX.421-45	ISABEL NINA BEZERRA	AUXILIAR II	2022/23000/001587	01/04/2022
03	1163515/6	XXX.XXX.401-05	JENE ELLEN FRANCISCA DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/001588	01/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 694/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO/ AGETO/GABPRES Nº 696/2022, de 30 de março de 2022, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11678623/2	XXX.XXX.191-87	CLEYSER BERTULANE PIRES	AUXILIAR II	2022/23000/001579	01/04/2022
02	11719877/1	XXX.XXX.481-77	EUVALDO LEÃO DA COSTA JUNIOR	ASSISTENTE III	2022/23000/001580	01/04/2022
03	11676485/2	XXX.XXX.671-04	HALLYANA BARROS RIBEIRO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/001581	01/04/2022
04	11719982/1	XXX.XXX.541-91	MARILENE VASCONCELOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/001582	01/04/2022
05	11509619/5	XXX.XXX.861-33	JHONATAN BATISTA BARBOSA	AUXILIAR I	2022/23000/001583	01/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 695/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/032878, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11754591/1	XXX.XXX.701-88	ANA PAULA MADALENO DE SOUZA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001543	16/03/2022
02	11737549/1	XXX.XXX.642-08	ANGELICA SILVA LIMA	AUXILIAR I	2022/23000/001538	16/03/2022
03	11748184/1	XXX.XXX.171-30	ANTONIO PEREIRA DE MELO	AUXILIAR I	2022/23000/001542	16/03/2022
04	965859/4	XXX.XXX.971-49	EDNEY ALVES RODRIGUES	AUXILIAR I	2022/23000/001544	24/03/2022
05	11472049/3	XXX.XXX.311-49	ELADIO PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR I	2022/23000/001533	10/03/2022
06	11744804/1	XXX.XXX.931-02	LAELSON RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR I	2022/23000/001540	22/03/2022
07	11580682/3	XXX.XXX.621-17	LUANA DINIZ REZENDE DA SILVA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001535	17/03/2022
08	11572760/3	XXX.XXX.351-06	MATHEUS ALVES SILVA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001534	23/03/2022
09	11744820/1	XXX.XXX.273-91	MIRIAN PEREIRA SOUSA SOARES	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001541	22/03/2022
10	11673044/2	XXX.XXX.021-35	PATRICIA TELES DANIEL	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001537	13/03/2022
11	11742445/1	XXX.XXX.591-66	RAAB MIRANDA SOUSA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/001539	16/02/2022
12	11655569/2	XXX.XXX.151-63	VANESSA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/001536	14/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 696/2022/GASEC/SECAD,  
DE 6 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/027051, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Administração, para que possam assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1134868/8	XXX.XXX.791-07	ADRYELLE DE CASTRO COELHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/001657	01/04/2022
02	1229494/9	XXX.XXX.601-10	ALEXANDRE MACHADO DE LIMA	AUXILIAR III	2022/23000/001658	01/04/2022
03	1167769/5	XXX.XXX.791-82	ANA LUCIA GUEDES PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2022/23000/001659	01/04/2022
04	11585510/3	XXX.XXX.432-29	DANIEL MACIEL MORAES	AUXILIAR III	2022/23000/001660	01/04/2022
05	11618590/3	XXX.XXX.868-85	ELIANE MOURA DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE IV	2022/23000/001661	01/04/2022
06	11738910/1	XXX.XXX.201-00	EVAALVES DE CARVALHO	ASSISTENTE III	2022/23000/001662	01/04/2022
07	1203460/9	XXX.XXX.701-44	GIULIENE NUNES TRINDADE DE JESUS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/001664	01/04/2022
08	11169056/7	XXX.XXX.983-99	GUIDSON OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/001665	01/04/2022
09	1263587/8	XXX.XXX.221-13	HERMENEGILDO RIBEIRO BARRETO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/001666	01/04/2022
10	1247522/7	XXX.XXX.403-91	IARA COSTA DA SILVA	ASSISTENTE IV	2022/23000/001667	01/04/2022
11	11576847/3	XXX.XXX.451-89	JAQUELINE AMORIM DE JESUS	AUXILIAR III	2022/23000/001668	01/04/2022
12	11536748/3	XXX.XXX.011-93	JOSE ANTONIO CABRERA ABREU	AUXILIAR III	2022/23000/001669	01/04/2022
13	11752742/1	XXX.XXX.631-11	LAIANE FERREIRA DE MORAIS	ASSISTENTE III	2022/23000/001670	01/04/2022
14	1031112/9	XXX.XXX.491-53	LISANIA CARDOSO MENDONÇA	ANALISTA I	2022/23000/001671	01/04/2022
15	11723424/1	XXX.XXX.071-59	MARIA DA SILVA BOUCHER	ASSISTENTE III	2022/23000/001672	01/04/2022
16	452261/10	XXX.XXX.341-72	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	ANALISTA I	2022/23000/001674	01/04/2022
17	11582685/3	XXX.XXX.542-53	NAYARA CLEUCY GARCIA DA COSTA	ASSISTENTE IV	2022/23000/001675	01/04/2022
18	11752084/1	XXX.XXX.541-06	PAULA GABRIELA ANDRADE CUNHA	ASSISTENTE IV	2022/23000/001676	01/04/2022
19	11747480/1	XXX.XXX.461-03	RAELSON SOUSA TELES	ASSISTENTE III	2022/23000/001677	01/04/2022
20	560756/6	XXX.XXX.341-72	RAFAEL DA CRUZ SALES	AUXILIAR III	2022/23000/001678	01/04/2022
21	987296/10	XXX.XXX.801-87	RAIMUNDA SOARES DE ALENCAR PEREIRA	ASSISTENTE III	2022/23000/001679	01/04/2022
22	11633972/3	XXX.XXX.161-34	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR III	2022/23000/001680	01/04/2022
23	11724021/1	XXX.XXX.181-60	TAILSON DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR III	2022/23000/001681	01/04/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 17/2022/GASEC,  
DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular Cide Moreira da Silva, número funcional 11191910/1, CPF nº xxx.xxx.023-42, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Governo do Estado do Maranhão, a partir de 04 de março de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/34430/000105.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 18/2022/GASEC,  
DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Estado, por haver o(a) titular George Lucas Araújo Bezerra, número funcional 1272500/1, CPF nº xxx.xxx.741-90, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 31 de março de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/09060/001765;

Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, por haver o(a) titular Mariana Marinho Montelo Brito, número funcional 1270699/1, CPF nº xxx.xxx.921-97, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 21 de março de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/32470/000376;

Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, por haver o(a) titular Miguel Costa Coelho, número funcional 1272730/1, CPF nº xxx.xxx.283-08, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Governo do Estado do Maranhão, a partir de 18 de março de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/32470/000375.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 19/2022/GASEC,  
DE 5 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria Executiva da Governadoria, por haver o(a) titular Cleidiane Feitosa de Araújo, número funcional 11180811/1, CPF nº xxx.xxx.621-32, assumido emprego público inacumulável, na Caixa Econômica Federal, a partir de 15 de março de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/09010/000072;

Fiscal de Trânsito, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no Departamento Estadual de Trânsito, por haver o(a) titular Eddie Lawson Ribeiro Martins, número funcional 113181/2, CPF nº xxx.xxx.943-13, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 21 de março de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/32470/000359;

Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Polícia Militar do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular José Victo Pinto Dias, número funcional 11182679/1, CPF nº xxx.xxx.291-18, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 21 de março de 2022, com base no que consta do Processo nº 2022/09030/000182;

Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, por haver a titular Walber Batista Lopes Junior, número funcional 1154702/1, CPF nº xxx.xxx.951-38, tomado posse em cargo público inacumulável, na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 21 de março de 2022, com base no que consta no processo nº 2022/30550/002759.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 610/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/31000/002915  
INTERESSADO(A): JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO CARVALHO  
NÚMERO FUNCIONAL: 833669/1  
CARGO: Agente de Polícia  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: 1ª Delegacia Reg de Polícia Civil - Araguatins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 03 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1097/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/000107  
INTERESSADO(A): AMÉLIA CUSTÓDIA MOTA BRITO  
NÚMERO FUNCIONAL: 724017/3  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola de Iniciação Esportiva Força Olímpica

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1146/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/23000/001109  
INTERESSADO(A): NARA CRISTINA DA SILVA  
NOME DO DEPENDENTE: José Oliveira Medeiros  
GRAU DE PARENTESCO: Esposo  
NÚMERO FUNCIONAL: 787362/3  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integr. Dom Pedro II

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 08 de fevereiro de 2022, o Benefício de Redução da Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, concedido(a) ao(a) servidor(a) NARA CRISTINA DA SILVA, em virtude do falecimento do(a) dependente JOSÉ OLIVEIRA MEDEIROS (esposo).

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1169/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/31000/001629  
INTERESSADO(A): RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU BENEVIDES  
NOME DO DEPENDENTE: Lukas Alves Benevides  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 11590661/1  
CARGO: Escrivão de Polícia  
CARGO: Chefe do Núcleo de Cartório da DEIMPO-Araguaina  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: 3ª Delegacia Esp Rep Inf Men Pot Ofensivo Araguaín

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU BENEVIDES, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 11/02/2022 a 10/02/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1170/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/17010/000184  
INTERESSADO(A): WALACE EMERSON CARNEIRO  
NÚMERO FUNCIONAL: 234830/4  
CARGO: Policial Penal  
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça  
LOTAÇÃO: Unidade Penal de Palmas

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(a) requerente WALACE EMERSON CARNEIRO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/01/2022 a 27/01/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1172/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/000775  
INTERESSADO(A): WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS  
NOME DO DEPENDENTE: Edvaldo Modesto Dos Santos  
GRAU DE PARENTESCO: Conjuge  
NÚMERO FUNCIONAL: 764556/2  
CARGO: Professor Normalista  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS, por meio do Despacho nº 1775 de 08 de Março de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/02/2022 a 15/02/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1176/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/001471  
INTERESSADO(A): SIMONE RODRIGUES DA SILVA  
NOME DO DEPENDENTE: Halyasafe Ramom Luiz Rodrigues  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 1195930/1  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Esc Est São José Operário



Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SIMONE RODRIGUES DA SILVA, por meio do Despacho nº 1773, de 08 de Março de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/01/2022 a 16/01/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1189/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/017144  
INTERESSADO(A): LEILA LUIZ DE AQUINO  
NOME DO DEPENDENTE: Manoel Vieira de Aquino  
GRAU DE PARENTESCO: Pai  
NÚMERO FUNCIONAL: 932957/2  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Prof Elizângela Glória Cardoso

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente LEILA LUIZ DE AQUINO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/03/2022 a 03/03/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1211/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/000103  
INTERESSADO(A): ROSA DE LOURDES CARNEIRO BRITO  
NOME DO DEPENDENTE: Maria Rodrigues da Silva Carneiro  
GRAU DE PARENTESCO: Mãe  
NÚMERO FUNCIONAL: 991445/2  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Col Est Jorge Amado

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ROSA DE LOURDES CARNEIRO BRITO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/01/2022 a 02/01/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1213/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/000809  
INTERESSADO(A): MARILUCY LEMOS MORBECK OLIVEIRA  
NOME DO DEPENDENTE: Geovana De oliveira Morbeck  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
NÚMERO FUNCIONAL: 1129589/1  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro Edu Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARILUCY LEMOS MORBECK OLIVEIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1214/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/25000/000020  
INTERESSADO(A): ELKE MODESTO PEREIRA  
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Modesto  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 11200308/1  
CARGO: Técnico em Contabilidade  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda  
LOTAÇÃO: Delegacia Reg da Receita Federal - Colinas Tocant

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ELKE MODESTO PEREIRA, por meio do Despacho nº 1089 de 11 de Fevereiro de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/02/2022 a 22/02/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1215/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/000288  
INTERESSADO(A): CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE MONTEIRO  
NOME DO DEPENDENTE: Isabela Gonçalves Andrade Monteiro  
GRAU DE PARENTESCO: Filha  
NÚMERO FUNCIONAL: 1240129/1  
CARGO: Função Comissionada de Administração-FCA  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Superintendência Exec do Fundo Estadual de Saúde

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE MONTEIRO, por meio do Despacho nº 386, de 28 de Janeiro de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/12/2021 a 05/01/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1242/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/23000/001154  
INTERESSADO(A): ADRIANA CRISTINA AIRES DE OLIVEIRA  
NOME DO DEPENDENTE: Bernardo Aires Pereira  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 92384/1  
CARGO: Assistente Administrativo  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
LOTAÇÃO: Ciretran I - Araguatins

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ADRIANA CRISTINA AIRES DE OLIVEIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/03/2022 a 14/03/2023.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1243/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/001631  
INTERESSADO(A): LIBERTA LAMARTA FAVORITTO GARCIA NERES  
NOME DO DEPENDENTE: Miguel Favorito Ibiapina  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 921390/4  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LIBERTA LAMARTA FAVORITTO GARCIA NERES, por meio do Despacho nº 2217, de 15 de Abril de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/02/2022 a 18/02/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1244/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/30550/001908  
INTERESSADO(A): DEBORA MACEDO DOS SANTOS  
NOME DO DEPENDENTE: Eudimir Ferreira Macedo Dos Santos  
GRAU DE PARENTESCO: Filho  
NÚMERO FUNCIONAL: 895146/1  
CARGO: Assistente Administrativo  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hemocentro Regional de Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) DEBORA MACEDO DOS SANTOS, por meio do Despacho nº 2955, de 02 de Junho de 2021, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/02/2022 a 03/02/2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1345/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/40310/000127  
INTERESSADO(A): OSMIR SAITER  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais  
NÚMERO FUNCIONAL: 11558326/1  
CPF: xxx.xxx.247-84  
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins  
LOTAÇÃO: Agência Regional  
MUNICÍPIO: Araguatins

Acolhendo a Informação Técnica constante dos autos, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Osmir Saiter, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 23.03.2022 a 22.03.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1346/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/17010/000094  
INTERESSADO(A): FRANCIELLE PEREIRA DE MELO OLIVEIRA  
ASSUNTO: Licença para Capacitação  
CARGO: Conciliador de Defesa do Consumidor  
NÚMERO FUNCIONAL: 11457635/1  
CPF: xxx.xxx.531-72  
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça  
LOTAÇÃO: Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, de solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando a concessão de Licença para Capacitação, a fim de participar no curso de Capacitação "Atualização Jurídica - Direito do Consumidor", oferecido pela Unieducar Universidade Corporativa/ Universidade Inteligência Educacional LTDA.

Acerca da licença solicitada, veja-se o que dispõe a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, conforme segue:

"Art. 102. Após cada quinquênio de exercício, o servidor efetivo estável ou estabilizado pode, no interesse da Administração Pública e nos termos de regulamento, afastar-se do exercício do cargo efetivo, por até 3 meses, para participar de curso de capacitação ou especialização, que tenha relação com a área de atuação de seu cargo e seja ministrado por instituição legalmente reconhecida por órgãos reguladores oficiais.

(...)"

Assim, embora o curso de capacitação em questão tenha relação com atuação do cargo da servidora e seja ministrado por instituição legalmente reconhecida por órgãos reguladores, no caso em tela, o curso é oferecido em Ambiente Virtual de aprendizagem, conforme declaração acostado às fls. 05.

O Decreto Estadual Nº 6.331, de 28 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.957, de 28 de outubro de 2021, passou a jornada de trabalho nos órgãos da Administração Pública para 06 (seis) horas, a partir de 3 de novembro de 2021, compreendida no período de 8h às 14h.

“ Art. 1º A partir de 3 de novembro de 2021, a jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo é de seis horas, compreendidas no período de 8h às 14h.

(...)”

Desde modo, a servidora tem livre acesso às aulas online, podendo organizar o seu horário para assisti-las sem prejuízo do desempenho de suas atividades do seu cargo de Conciliador de Defesa do Consumidor.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de Licença para Capacitação, considerando que o horário de trabalho da servidora poderá ser organizado em turno diferente àquele em que ocorrerá as aulas do referido curso.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1408/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/001787  
INTERESSADO(A): DAVI DOMICIANO  
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Escrivão de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 874477/2  
CPF: xxx.xxx.521-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Diretoria da Escola Superior de Polícia  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 21 de março de 2022, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Davi Domiciano, por meio do Despacho nº 2.659, de 16 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.626, de 22 de junho de 2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 5 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1418/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/17010/000416  
INTERESSADO(A): GERALDO DIVINO CABRAL  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Analista Técnico-Jurídico  
NÚMERO FUNCIONAL: 293730/4  
CPF: xxx.xxx.701-04  
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça  
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário Executivo  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação técnica fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Geraldo Divino Cabral, considerando que a sua admissão no cargo que ora ocupa ocorreu somente em 1º de março de 2006, ou seja, após a extinção da respectiva licença, não se enquadrando nos requisitos estabelecidos pelo art. 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo, até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de abril de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Processo nº: 2018/23000/000485  
Convênio nº: 004/2018  
Aditivo nº: 02  
Conveniente: Secretaria da Administração  
Conveniado: Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Tocantins - SINDIFISCAL  
CNPJ: 00.977.970/0001-41  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio de mútua cooperação nº 004/2018, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 28 de fevereiro de 2022.  
Data da Assinatura: 28/02/2022  
Signatários: Rafael Sulino de Castro - Secretário de Estado da Administração, José Rogério Silva Jatobá - Representante do Conveniado e Edes Divino de Oliveira - Representante do Conveniado.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378  
CONTRATO Nº: 10/2022.  
CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
CONTRATADO: IMD TOCANTINS LTDA  
CPF/CNPJ: 41.202.173/0001-70  
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.  
VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
Natureza de Despesa: 33.90.39  
Fonte Detalhada: 0242 888888  
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022  
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Rafael Sulino de Castro - representante legal da Contratante e Vitor de Carvalho Romera - representante legal da Contratada.

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2022 CONTRATO Nº 40/2019

Tendo em vista o DESPACHO/DIAF nº 34/2022, acostado à fl. 778, cópia do Diário Oficial à fl. 779 e cópia do Diário Oficial da União às fls. 780/787, que solicitam e justificam o Apostilamento do Contrato acima citado da fonte 1.500.0000.000 e detalhamento 666666; e ainda considerando a desnecessidade de aditamento contratual para inclusão na cláusula oitava do Contrato nº 40/2019, formalizado entre esta Secretaria com o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas/SETURB, que tem por objeto a aquisição de vale-transporte para atendimento aos servidores desta Secretaria que utilizam o sistema de transporte coletivo público Municipal.

Considerando que tal ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade e autotutela, no uso das atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos desta Gestão, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, fica incluída na "CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do Contrato nº 40/2019, do processo administrativo nº 2019.33000.00365, objeto dos autos, o que segue:

Onde se Lê:

"A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária 33010.20.122.1100.2185, despesa 3.3.90.39, Fonte 0100 - Tesouro do Estadual."

Leia-se também:

"CLÁUSULA OITAVA - DA NATUREZA DE DESPESAS"

"A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada na Fonte 1.500.0000.000 e detalhamento 666666."

Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

Jaime Café de Sá  
Secretário de Estado

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À COLABORAÇÃO Nº 33010.000005/2020

Processo nº: 2020.3300.000169

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Parceiro: Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Santa Tereza-PA ARLINDO

CNPJ: 04.764.978/0001-80

Objeto: ADITIVO DE PRAZO: Tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do presente Termo de Colaboração nº 33010.000005/2020 para 30/06/2023. ADITIVO DE VALOR: Tem por objeto aumentar o valor do Termo de Colaboração nº 33010.000005/2020 em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar 010410.00125/2022, do Deputado Estadual Issam Saado, relativa ao presente exercício.

Fonte de Recurso: correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizada pela Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2022, publicada no DOE 5.998, de 30/12/2021, UG 330100, assegurada pela Nota de Empenho nº 2022NE00539, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos nº 1.500.0000.104.202210 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Issam Saado, Natureza da Despesa 44.50.42 - Auxílios, em virtude das razões apresentadas no Ofício nº 002/2022 de fls. 209 e devidamente analisadas no Despacho Seagro/Dapec/GFA nº 01/2022, fls. 260 a 261, conforme ainda o plano de trabalho atualizado às fls. 266 a 270.

Data da Assinatura: 07/04/2022

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário e  
Francisco de Assis Pereira da Silva - Presidente

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 295/2022/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023, de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000436

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	GUTEMBERGI BENTO GOMES		
Endereço:	XXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXX
Cidade:	MIRACEMA	CEP:	XXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	XXXXXXXX
Cargo/Função:	POLICIAL PENAL/CHEFE DE UNIDADE PENAL	Nº Funcional	11535636-2

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 06421 1164 2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 12.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Ronaldo Luiz de Alcantara, Matrícula nº 11138149-2, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 296, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 91/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor GERALDO DIVINO CABRAL, Analista Técnico-Jurídico, com matrícula sob nº 293730-4, a partir do dia 11/04/2022 à 10/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensos pela Portaria nº 412, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.415, de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 297, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 211/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor ALAIN FREITAS VITORINO, Policial Penal, matrícula nº 11590769-1, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional para a Diretoria de Planejamento e Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

**PORTARIA Nº 298/2022/SECIJU.**

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023, de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000477.

## RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	CHRISTIANE DIAS DA SILVA		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Gunupi	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	(XX) XXXX-XXXX
Cargo/Função:	Policial Penal/Chefe de Unidade Penal	Nº Funcional	1200330-2

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
18370 14 422 1160 4286	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$5.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.000,00 (mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Cíntia Karla Xavier da Silva, matrícula nº 929089, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

**PORTARIA Nº 299/2022/SECIJU.**

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023, de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000478.

## RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	MARCIANO ALMEIDA DA SILVA		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	(XX) XXXX-XXXX
Cargo/Função:	Coordenador CEPEMA - Policial Penal	Nº Funcional	11592400

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
18370 14 422 1160 4286	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 00,00
TOTAL			R\$2.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Cíntia Karla Xavier da Silva, matrícula nº 929089, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

**PORTARIA Nº 300/2022/SECIJU.**

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023, de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000435.

## RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	SANDRA COSTA DA SILVA		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	(XX) XXXX-XXXX
Cargo/Função:	Técnico em Contabilidade	Nº Funcional	831454

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
18370 14 422 1160 4286	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Francisco Carlos Brito Rezende, matrícula nº: 666080-2, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 301, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a restrição de ingresso de novos presos em determinadas Unidades Prisionais do Estado do Tocantins - "Operação Lockdown".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, o planejamento, à coordenação e à administração da política penitenciária estadual;

CONSIDERANDO, que a Lei de Execução Penal determina em seu art. 11, II ser dever do Estado a assistência à saúde;

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Penais;

CONSIDERANDO, a Portaria INTERMINISTERIAL Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência e saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no âmbito do Sistema Penal;

CONSIDERANDO, que a pandemia do Coronavírus não foi rebaixada a grau de endemia, em que pese as medidas no sentido de mitigação das restrições impostas;

CONSIDERANDO, a necessidade de um prazo maior no intuito de readaptar as Unidades Penais para o recebimento de novos presos e de observação do atual cenário da pandemia de Covid-19 no País, visando assim, prevenir a transmissão do novo coronavírus na população carcerária;

CONSIDERANDO, que foi publicado no DOE nº 6.061, ato de nomeação de novos servidores para o Sistema Penitenciário e Prisional, e a posse dos referidos servidores demandará tempo para sua concretização;

CONSIDERANDO, que após a posse e a entrada em exercício dos servidores será necessário ministrar orientações acerca da política pública de ressocialização em cotejo com a prevenção do Coronavírus;

CONSIDERANDO, por fim, que o prazo abaixo indicado se dá no sentido de reorganização do Sistema e readequação das Unidades após as decisões administrativas de abrandamento das medidas restritivas com vistas à prevenção da incidência na população carcerária.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a 2ª edição da terceira temporada da "Operação Lockdown" no âmbito do Sistema Penal do Estado do Tocantins, com início em 28 de março de 2022 até 28 de junho de 2022.

Parágrafo único. Ficam proibidas de receber a entrada de novos presos nas Unidades Penais do Estado, com exceção daquelas dispostas no artigo 2º, em razão de suas condições e localização.

Art. 2º A partir de 28 de março de 2022, receberão novos presos as Unidades Penais especificadas a seguir:

#### §1º Da Região I:

I - Unidade Penal de Araguatins (Sede da Regional);  
II - Unidade Penal de Tocantinópolis.

#### §2º Da Região II:

I - Unidade Penal de Araguaína (Sede da Regional);  
II - Unidade Penal Feminina de Ananás.

#### §3º Da Região III:

I - Unidade Penal de Guaraí (Sede da Regional);  
II - Unidade Penal de Colinas do Tocantins;  
III - Unidade Penal de Colméia.

#### §4º Da Região IV:

I - Unidade Penal de Paraíso do Tocantins (Sede da Regional);  
II - Unidade Penal de Barrolândia.

#### §5º Da Região V:

I - Unidade Penal de Palmas (Sede Regional);  
II - Unidade Penal de Miracema do Tocantins;  
III - Unidade Penal Feminina de Palmas;  
IV - Unidade Penal Feminina de Miranorte;  
V - Unidade Penal de Porto Nacional.

#### §6º Da Região VI:

I - Unidade Penal de Gurupi;  
II - Unidade Penal Feminina de Talismã;  
III - Unidade Penal de Formoso do Araguaia.

#### §7º Da Região VII:

I - Unidade Penal de Dianópolis (Sede da Regional);

#### §8º Da Região VIII:

I - Unidade Penal de Arraias (Sede da Regional).

Art. 2º As excepcionalidades que eventualmente ocorrerem serão atendidas pela Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário.

Art. 3º As revistas gerais serão realizadas quinzenalmente, com sanitização e higienização das Unidades Penais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, 07 de abril de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2022

Republicado para correção

PROCESSO: 2021/17010/001233

CONTRATO: 09/2022

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: DFP COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 22.794.235/0001-35,

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço (limpeza de fossas sépticas), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 110/2021,

VALOR TOTAL ANUAL GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais).

FIRMADO EM: 30/03/2022

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1160.2342.0000 / 17010.14.422.1160.2324.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0500

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira De Amorim pela contratante e Joaquim José Pires, pela contratada.

PROCON

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**F.A: 17.001.010.22-0001757**

CONSUMIDOR: ANTONIA EDNA ALVES DOS SANTOS  
FORNECEDOR: JL DESIGN MOVEIS PLANEJADOS (CNPJ 12.151.351/0001-82).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JL DESIGN MOVEIS PLANEJADOS - 12.151.351/0001-82) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANTONIA EDNA ALVES DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.22-0001757, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 07 de Abril de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**F.A: 17.001.010.22-0001776**

CONSUMIDOR: JOSÉ FERNANDO DO ROSÁRIO  
FORNECEDOR: RD AUTO ELETRICA E BATERIAS (CNPJ 06.135.063/0001-31).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RD AUTO ELETRICA E BATERIAS - 06.135.063/0001-31) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSÉ FERNANDO DO ROSÁRIO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.22-0001776, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 07 de Abril de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**F.A: 17.001.010.22-0003524**

CONSUMIDOR: DALVA PEREIRA LIMA  
FORNECEDOR: CONAFER (CNPJ 14.815.352/0001-00).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES E - 14.815.352/0001-00) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DALVA PEREIRA LIMA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.22-0003524, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 01 de Abril de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

**F.A: 17.001.010.21-0009718**

CONSUMIDOR: FRANCISCA MARIA DE SOUSA LIMA  
FORNECEDOR: MICROVIP (CNPJ 30.288.024/0001-59).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ALEXANDRE AUGUSTO WAGNER - 30.288.024/0001-59) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FRANCISCA MARIA DE SOUSA LIMA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.21-0009718, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 01 de Abril de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**F.A: 17.001.010.22-0001444**

CONSUMIDOR: ERNESTO ALBERTINO DE OLIVEIRA  
FORNECEDOR: TIM MATRIZ (CNPJ 04.206.050/0001-80).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (TIM CELULAR S.A. - 04.206.050/0001-80) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ERNESTO ALBERTINO DE OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.22-0001444, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 01 de Abril de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**F.A: 17.001.010.22-0001848**

CONSUMIDOR: DOMINGOS ALVES NOGUEIRA FILHO  
FORNECEDOR: B&F GLOBAL (CNPJ 44.203.269/0001-40).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (B F GLOBAL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA - 44.203.269/0001-40) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DOMINGOS ALVES NOGUEIRA FILHO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.22-0001848, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília QSW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-151, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 01 de Abril de 2022.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

## SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

## PORTARIA Nº 21/GABSEC, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI, da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias da servidora KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA, Secretária-Geral, matrícula nº 1083910-8, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de abril de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2022.

LUIZ CELSO DE BARROS JÚNIOR  
Secretário da Comunicação

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA-SEDUC Nº 528, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA INUCENCIA RIBEIRO DA SILVA, nº funcional 11482710-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Anajonópolis, no município de Pedro Afonso, para a Escola Paroquial São Miguel - convênio, no município de Xambioá, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 556, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
747194-2	MARCOLINA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	154	14 de fevereiro de 2022
753698-5	MARIA DE FATIMA FRANCISCO DA FONSECA RIBEIRO	154	14 de fevereiro de 2022
942549-5	PATRICIA MARIA DE ALMEIDA NETA	96	14 de fevereiro de 2022
959306-5	ROSARIA ALBERTINA DA FONSECA COSTA	180	14 de fevereiro de 2022
721685-4	TAMARA REGINA XAVIER DE MACEDO E SILVA	116	14 de fevereiro de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 557, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADOS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária do servidor LAURO CESAR LOPES BRITO, número funcional 917361-3, Professora da Educação Básica, em 167 (cento e sessenta e sete) horas mensais, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

FABIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 561, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
802016-2	MARIA LENILDE CARDOSO DA SILVA SOUZA	90	1º de março de 2022
735301-2	VENIA PEREIRA DA SILVA	180	14 de fevereiro de 2022
735301-3	VENIA PEREIRA DA SILVA	90	14 de fevereiro de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA - SEDUC Nº 568, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

HYGOR WINNICIUS GOMES CAVALCANTE, Assistente II, nº funcional 11776110-1, com lotação na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no município de Miracema, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas, a partir de 06 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA-SEDUC Nº 569, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LORRANY RESPLANDE MONTEL, nº funcional 11627247-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Prof. Aldenora Alves Correia, no município de Tocantinópolis, para o Colégio Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de abril de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação



*PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS*

**PORTARIA Nº 01, DE 28 DE MARÇO 2022.**

Designa Pregoeiros e equipe de apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, com fundamento nos artigos 10, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, decreto nº 10.024, de setembro de 2019 e resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, e, considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

**PREGOEIRO:**

EINSTEIN DIAS COELHO Matrícula nº 11743280-1.

**EQUIPE DE APOIO:**

CÍCERO RODRIGUES NASCIMENTO Matrícula nº 594468-5;  
MARIA IACY TEIXEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 601278-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, parágrafo 3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANA LAURA ALVES OLIVEIRA  
Presidente da Associação de Apoio

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OQUERLINA TORRES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OQUERLINA TORRES CNPJ/MF sob o nº 01.421.201/0001-25, localizada na Av: Araguaia, nº 1055, Guarai / TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 27/04/2022 às 8h. O Edital poderá ser obtido, através do sistema SIASG/Comprasnet e junto ao Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres - Guarai/TO, na Av: Araguaia, nº 1055, das 7h às 17h. Tel.: (63) 3464-1881.

Guarai/TO, 07 de abril de 2022.

JADSON HENRIQUE BEZERRA ROCHA  
Pregoeiro

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRINEU ALBANO HENDGES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, CNPJ: 01.136.012/0001-00 UASG 928870, localizada na Avenida B/08, nº 3749 - Setor Aeroporto, na cidade de Guarai /TO, por meio do Pregoeiro promoverá Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 29/04/2022 às 14h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na sede da Escola Estadual Irineu Albano Hendges. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 16h, ou nos Tel.: (63) 3464-2300 ou 9.99957-2628 e através do e-mail: [licitairineualbanohendges@gmail.com](mailto:licitairineualbanohendges@gmail.com)

Guarai/TO, de 07 de abril de 2022.

EUDES DA SILVA VIEIRA  
Pregoeiro

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE CRISTALÂNDIA, CNPJ/MF sob o Nº OI 186467/0001-30 localizada na Rua 16, s/nº. Centro de Cristalândia-TO, por meio do pregoeiro Luís Carlos Inácio da Silva promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 27 de abril de 2022 às 09h30min O Edital poderá ser examinado ou retirado no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou no Colégio Estadual de Cristalândia Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 11h00min. Tel.: (63) 3354-1513 e através do e-mail: [cristalandia\(@\)ue.seduc.to.gov.br](mailto:cristalandia(@)ue.seduc.to.gov.br).

Cristalândia/TO, 7 de abril de 2022.

LUÍS CARLOS INÁCIO DA SILVA  
Pregoeiro

*ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS - DIACONIZIO BEZERRA DA SILVA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS - DIACONIZIO BEZERRA DA SILVA, CNPJ/MF sob o nº 11.675.300/0001-97, localizada na Av. Inglaterra s/ nº Jardim América, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 28/04/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Diaconizio Bezerra da Silva Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3602-6152 e através do e-mail: [diaconiziosilva@ue.seduc.to.gov.br](mailto:diaconiziosilva@ue.seduc.to.gov.br).

Paraíso do Tocantins/TO, 07 de Abril de 2022.

KAMILLA MOREIRA DE SOUSA  
Pregoeiro

*ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO, CNPJ/MF sob o nº 01.071.436/0001-34 localizada na Rua 12 s/n Centro - Pium-TO, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 27/04/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Associação de Apoio Colégio estadual Bartolomeu Bueno. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3368-1121 e através do e-mail: [bartolomeubueno@ue.seduc.to.gov.br](mailto:bartolomeubueno@ue.seduc.to.gov.br).

Pium/TO, 07 de Abril de 2022.

LUCIVÂNIA ROSA DE SOUSA  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO, CNPJ/MF sob o nº 01.136.040/0001-08 localizada na Praça Capitão Lindolfo Rocha, 84, Centro, Conceição do Tocantins - TO promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 06/05/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo - Conceição do Tocantins/TO, na Secretaria da Escola, das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 33811220, através do e-mail: colegiofazevedo@gmail.com.

Conceição do Tocantins/TO, 05 de Abril de 2022.

MARCELO TELES AZEVEDO  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DONA CANDIDA DE FREITAS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DONA CANDIDA DE FREITAS, CNPJ/MF sob o nº 01.296.363/0001-89 localizada na Av. João Gualberto, S/N, por meio do pregoeiro(a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 26.04.2022 às 09h00min O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), ou na Escola Estadual Dona Cândida de Freitas, Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3531-1134 e através do e-mail: candidafreitas@ue.seduc.to.gov.br

Divinópolis do Tocantins /TO, 06 de Abril de 2022.

LUZIA RODRIGUES RIBEIRO  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022  
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTELO BRANCO, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2022 Abertura: às 8h00 min (Horário de Brasília), do dia 29 de abril de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Araguaína /TO, 07 de abril de 2022.

EUNICE PORTO FEITOZA  
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES, sob o nº CNPJ: 27-853677/0001-29 localizada, RODOVIA TO 222, S/N, BIELÂNDIA - CEP: 77.795-000. Filadélfia - TO. Promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônica para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 27/04/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Professor José Francisco dos Montes, em Distrito Bielândia, Filadélfia/TO, das 07h00min às 17h00min. Telefone Celular (63) 992159616, através do e-mail: franciscodomontes@ue.seduc.to.gov.br.

Filadélfia/TO, 07 de Abril de 2022.

PATRICIA VIEIRA DA SILVA BENTO  
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCH FERREIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022  
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO-COMPRASNET  
ALTERAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCH FERREIRA, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCH FERREIRA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2022 Abertura: às 08h00min (Horário de Brasília), do dia 25 de abril de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Araguaína /TO, 07 de abril de 2022.

MARIA FRANCISCA DE SOUSA  
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS UNIDADE II-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

1º Termo Aditivo a ATA do PE nº 001/2021 ao CONTRATO Nº 025/2021 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS UNIDADE II.

CONTRATADA: ANALUCIA ALVES MARINHO - CNPJ Nº 29.124.720/0001-40 Objeto: Termo Aditivo tem por Objeto realinhar os preços unilateralmente ao Contrato supramencionado respectivamente ao item 08, conforme preceitua o art. 55, §III, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º, da Lei 10.192/01, referente ata de preços nº 001/2021 de aquisição de gêneros alimentícios integrantes do programa de alimentação escolar integral para os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Unidade II, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2021, em decorrência da alta dos preços praticados no mercado interno, valor Unitário Realinhado: R\$ 29,00. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: até 30/08/2022. Fundamento Legal:

art. 55, 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º, da Lei 10.192/01. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: KAYZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS Pela Contratada: ANA LUCIA ALVES MARINHO. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

KAYZY GUEDES NOGUEIRA LEOBAS  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL GOMES DA CUNHA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**EXTRATO DO CONTRATO 11/2022**

PROCESSO: 01/2022  
CONTRATO Nº 11/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha

CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME  
CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.546,72 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos). DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/03/2022 e encerramento em 17/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Maria Marilene Fortaleza Representante legal Contratada: Valdir Lino de Oliveria.

MARIA MARILENE FORTALEZA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 12/2022**

PROCESSO: 01/2022  
CONTRATO Nº 12/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha  
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS-ME  
CNPJ: 10.774.009/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.033,60 (Dez Mil e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/03/2022 e encerramento em 17/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Maria Marilene Fortaleza  
Representante legal Contratada: Edilene Fernandes da Silva Santos

MARIA MARILENE FORTALEZA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 13/2022**

PROCESSO: 01/2022  
CONTRATO Nº 13/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha  
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME  
CNPJ: 04.197.718/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.260,80 (Cinco Mil Duzentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/03/2022 e encerramento em 17/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Maria Marilene Fortaleza  
Representante legal Contratada: Deusdade Sousa Santos Silva

MARIA MARILENE FORTALEZA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 14/2022**

PROCESSO: 01/2022  
CONTRATO Nº 14/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha  
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA  
CNPJ: 10.353.105/0001-88  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.331,25 (Quatro Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/03/2022 e encerramento em 17/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Maria Marilene Fortaleza  
Representante legal Contratada: Ronaldo Gonçalves da Silva

MARIA MARILENE FORTALEZA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 15/2022**

PROCESSO: 01/2022  
CONTRATO Nº 15/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha  
CONTRATADA: M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA  
CNPJ: 06.342.046/0001-75  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.036,20 (Treze Mil e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/03/2022 e encerramento em 17/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Maria Marilene Fortaleza  
Representante legal Contratada: Marcio do Nascimento Ribeiro

MARIA MARILENE FORTALEZA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 16/2022**

PROCESSO: 01/2022  
CONTRATO Nº 16/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha  
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES  
CNPJ: 09.536.683/0001-70  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 793,60 (Setecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/03/2022 e encerramento em 17/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Maria Marilene Fortaleza  
Representante legal Contratada: Juarez de Oliveira Lopes

MARIA MARILENE FORTALEZA  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO 17/2022**

PROCESSO: 01/2022  
CONTRATO Nº 17/2022  
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha  
CONTRATADA: K. R. MELO - EIRELI  
CNPJ: 33.768.305/0001-05  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.104,00 (Cinco Mil Cento e Quatro Reais).  
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/03/2022 e encerramento em 17/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: Maria Marilene Fortaleza  
Representante legal Contratada: Kamilla Rocha Melo

MARIA MARILENE FORTALEZA  
Presidente da Associação

**SECRETARIA DOS ESPORTES  
E DA JUVENTUDE****PORTARIA SEJU Nº 003, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O Ordenador de Despesas FLÁVIO GOMES DA SILVA, Secretário de Estado dos Esportes e Juventude, assim designado nos termos do Ato nº 386 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do processo nº 2022/79010/000018, com fulcro no Anexo III do Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012, resolve:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Marcela Ramos Alves	CPF: xxx.xxx.371-45
Endereço: xxxxx, Alameda xx1, Qlxx, lote xx	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	CEP: 77.xxx-36
Telefone particular: xx xxxx-2950	Telefone de trabalho: xx xxxx-1036
Cargo/Função: Gerente Geral de Administração	Matrícula: 11179708 - 1

**1.1. PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
79010.04.122.1100.2420	3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
79010.04.122.1100.2420	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
79010.04.126.1100.2419	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			8.000,00

**1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Danilo Silva Gonçalves, matrícula, nº 817214-2 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

FLÁVIO GOMES DA SILVA  
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA SEJU/GAB Nº 004, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

O Secretário Estadual dos Esportes e Juventude, no uso das atribuições conferidas por lei, por meio do Ato nº 386, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
001/2022	2022/79010/00001	LUCIANO ALVES OLIVEIRA Mat.: 743127-4 CPF: XXX.XXX.001-68	MARCELA RAMOS ALVES Mat.: 11179708-1 CPF: XXX.XXX.371-45	Prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades do ORGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Estadual dos Esportes e Juventude, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2022.

FLÁVIO GOMES DA SILVA  
Secretário Estadual dos Esportes e Juventude

**SECRETARIA DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****CRENCIAMENTO Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, em atendimento ao DESPACHO Nº 46/2022/DIGPLA, de lavra da Secretaria da Administração, decide tornar público o DESCREDENCIAMENTO das pessoas jurídicas/físicas abaixo relacionadas, no processo que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS):

CNPJ/CPF	DESCRENCIADO
32.806.491/0001-59	TEIQUILANE GONCALVES DA SILVA

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 08 de abril de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS), em atendimento ao OFÍCIO SECAD/Nº 1480/2022/GASEC, de lavra da Secretaria da Administração.

Palmas/TO, 08 de abril de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS), conforme segue:

**CREDENCIADOS DEFERIDOS:**

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
40.664.627/0001-61	CLINICA LEV PSICOLOGIA E TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA	Palmas - TO	Clínica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 08 de abril de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CREDENCIAMENTO Nº 004/2021  
PROCESSO Nº 2021/4100/00.434**

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar pessoas jurídicas de direito privado, distribuidora para o eventual fornecimento de recargas de Gás GLP para botijões de 13 kg, através do Projeto "Programa Vale Gás", conforme segue:

**CREDENCIADO DEFERIDO:**

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	LOTE
07.692.527/0001-73	EDMISOM NONATO PEREIRA	AXIXA DO TOCANTINS - TO	LOTE 01

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 06 do edital.

Palmas - TO, 08 de abril de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS para futura, eventual e parcelada aquisição de produtos químicos - Sulfato de Alumínio Sólido (isento de ferro), Hipoclorito de Cálcio Granulado e outros, mediante realização de Licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os Órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: [geditais@sefaz.to.gov.br](mailto:geditais@sefaz.to.gov.br), maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18h00m, do dia 26/04/2022.

Palmas/TO, 08 de abril de 2022.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as Licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O Edital estará disponível nos sites: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2021. Abertura dia 27.04.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material Permanente (scanner e impressora), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD. Proc. 2020/23000/00.476. Recursos: Recursos Vinculados a fundos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 08 de abril de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as Licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022. Abertura dia 26.04.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (insumos agrícolas), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO. Proc. 2021/33000/00.240. Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. Abertura dia 27.04.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (papel, copo e toner), visando atender as necessidades do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS. Proc. 2021/34491/00.208. Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022. Abertura dia 27.04.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (Ar condicionado, armário, mesa, etc.), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU. Proc. 2021/17010/00.528. Recursos: Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 08 de abril de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2022. Abertura dia 26.04.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de locação de equipamento de Informática, visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO. Proc. 2022/33000/00008. Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas-TO, 08 de abril de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### PORTARIA Nº 23/GABSEC/SICS, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 1304 - NM, de 25/10/2021, publicado no DOE nº 5.954, de 25/10/2021, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, §1º, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, II e o art. 75, da Lei Estadual nº 1.284 de 17/12/2001 (Índice Sistemático da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Julgamento de Prestação, Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial), e a Instrução Normativa - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003 (Estabelece Normas e Procedimentos sobre Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial);

CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2022, de 18 de fevereiro 2022 (SGD 2022/19019/001126), publicada no DOE nº 6037, de 24 de fevereiro de 2022, que constituiu Comissão para Tomada de Contas referente ao CONVÊNIO Nº 002/2013 - Processo de nº 2014/19011/000942;

CONSIDERANDO o desligamento da servidora DANIELA NERES RODRIGUES - Matrícula nº 954758-10, que estava na condição de Presidente da Comissão de Tomada de Contas supracitada;

#### RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão para Tomada de Contas com a efetivação dos procedimentos necessários a apuração dos fatos e a quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 002/2013 - Processo nº 2013/36600/000027 (Repasse), 2014/19010/000128 (Prestação de Contas) e 2014/19011/000942 (Tomada de Contas), celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/TO, com vistas a Promoção e Fortalecimento da Micro e Pequena Empresa durante a Temporada de Praias do Tocantins/2013, visando apoiar o desenvolvimento das micro e pequenas empresas por meio da organização e promoção de iniciativas empreendedoras no tocante ao ordenamento da competitividade e sustentabilidade do segmento sol e praia no Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras LUILLA MARIA COELHO DINIZ MENEZES - Matrícula 939927-2, EDILMA BARROS DA SILVA - Matrícula nº 507845-1 e FRANCINETE BONFIM DA SILVA SOUSA - Matrícula nº 985081-1, para, sob a presidência da primeira, para dar continuidade a realização da Tomada de Contas de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 11/2022, de 18 de fevereiro 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO**
**PORTARIA SEINF Nº 185, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.499 - NM, de 22 dias do mês de novembro de 2021 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS FARENCENA, Diretor de Irrigação e Drenagem, número funcional nº 385480-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e CLÁUDIO ROBERTO TAVARES, Diretor de Gerenciamento de Projetos de Irrigação, número funcional nº 612896-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
011/2022	2021.37000.00004	POSITIVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LICITATÓRIOS EIRELI	O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículos de apoio para o Projeto Público de Irrigação Manuel Alves, situado na rodovia TO 040, km 21, no município de Dianópolis - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Secretaria da infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.

JAIRO SOARES MARIANO  
Secretário

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA**

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, torna público que realizará:

CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 - Processo: 2020/34490/000234. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da obra da sede do RURALTINS, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/05/2022 às 10h00m.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/seinf>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/ (63) 3218-1637 e email: [cpl@seinf.to.gov.br](mailto:cpl@seinf.to.gov.br) ou [cpl.seinf@gmail.com](mailto:cpl.seinf@gmail.com)

Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2022/38960/000359**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e manutenção de trechos da malha Rodoviária do Estado do Tocantins, por meio de sistema de registro de preço - SRP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico.

Os Órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Estudo Técnico Preliminar

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [cpl@seinf.to.gov.br](mailto:cpl@seinf.to.gov.br).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 07 de abril de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## PORTARIA SEPLAN Nº 19/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º É suspensa a fruição de férias da servidora REGINA SONIA BOTELHO MARTINS, Gerente de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público, número funcional 640089-1, previstas para o período de 11 de abril a 5 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo 2020-2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

## PORTARIA SEPLAN Nº 20/2022/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o art. 26, do Decreto Estadual 6.312/2021, que dispõe que todos os órgãos e as entidades integrantes do Poder Executivo Estadual, os quais prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência;

CONSIDERANDO o que consta no Guia Metodológico elaborado pela Controladoria-Geral, por meio da Ouvidora-Geral, com o objetivo de auxiliar em relação aos procedimentos para a implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos,

## RESOLVE:

Art. 1º É instituído o Comitê Intersetorial para Implantação, Implementação, Monitoramento, Atualização e Avaliação da Carta de Serviço aos Usuários da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º São designados os servidores abaixo especificados para, sob a coordenação-geral do primeiro, compor o Comitê Intersetorial de que trata o art. 1º desta Portaria:

SERVIDOR	MATRICULA
FERNANDA AMAZONAS AIRES	11491191-2
PATRICIA FERNANDA FREGONESI	1111540-2
ROBERTO MAURO GUARDA	853073-3
DANIEL GUEDES DOS SANTOS	11143738-2
ANDRESSA SANTANA DE CASTRO	11561700-3

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário;

II - monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;

III - manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que a prestação de serviços seja realizada conforme os compromissos de atendimento divulgados na Carta;

V - participar do processo de avaliação dos serviços públicos oferecidos pelo órgão ou entidade;

VI - disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços proporciona ao órgão ou entidade, bem como aos usuários dos seus serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2022.

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

PROCESSO: 2016/13010/000194;  
UNIDADE: Secretaria de Planejamento e Orçamento;  
ASSUNTO: Prestação de serviços em Locação de Equipamentos Reprográficos para fins de *Outsourcing* de cópias, impressões coloridas e preto/branco;  
CREDOR: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EPP;  
VALOR: R\$ 375,63 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 4/2022/GABSEC

Tratam os autos de despesas com contratação de prestação de serviços de locação de equipamentos reprográficos, para atender esta Secretaria, referente ao mês de dezembro de 2021, no valor de R\$ 375,63 (trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

CONSIDERANDO que a empresa agiu de boa fé, tendo, por isso, o direito de receber os valores devidos e o Estado, a obrigação de pagá-los, sob pena de enriquecimento sem causa;

CONSIDERANDO os documentos juntados aos autos, visando legitimar a despesa em questão, e, que o reconhecimento de dívida é o instrumento legal que dispõe o administrador público para pagar as dívidas contraídas no exercício anterior,

Reconhece-se a dívida, nos termos do art. 37, da Lei 4.320/1964 c/c o art. 22, §§1º e 2º, alínea "a", do Decreto Federal 93.872/86, a despesa referente ao mês de dezembro de 2020.

Palmas/TO, 22 de março de 2022.

Ronivaldo Rodrigues da Silva  
Diretor de Administração e Finanças

SERGISLEI SILVA DE MOURA  
Secretário do Planejamento e Orçamento

## SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

## PORTARIA SPI Nº 11/2022/GABSEC/SPI, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020- 2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 1.296 - NM, Diário Oficial nº 5.954, de 25 de outubro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021) e na Lei nº 3.843, de 28 de dezembro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 07 de abril de 2022.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO  
Secretário de Parcerias e Investimentos



## ANEXO ÚNICO À Portaria Nº 11, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Planejamento e Orçamento	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRICULA	CARGO
	Titular: Eneida Maria Moraes	11768061-1	Analista III
	Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II

Programa de Manutenção e Gestão do Estado.				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2371	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Eneida Maria Moraes	11768061-1	Analista III
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II
2372	Manutenção de recursos humanos	Titular: Eneida Maria Moraes	11768061-1	Analista III
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II
2373	Manutenção de serviços de informática	Titular: Eneida Maria Moraes	11768061-1	Analista III
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II
2374	Manutenção de serviços de transporte	Titular: Eneida Maria Moraes	11768061-1	Analista III
		Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA 339/2022/SES/GASEC, DE 31/03/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e;

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria 89/2022/SES/GASEC, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 05/2018, firmado entre a SES e a Instituição de Ensino EAD DA UNIP EM PALMAS - UNIVERSIDADE PAULISTA-ASSUPERO com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

## RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos dos cursos de Serviço social e Enfermagem para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2022, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período Disciplina	Período de estágio	Carga horária	Nº de aluno	Valor de Contrapartida
HGP	Enfermagem - Estágio Supervisionado II	8º	18/03/2022 a 27/06/2022	60	28	R\$ 279,07
	Serviço Social Estágio Curricular supervisionado III	7º	21/02/2022 a 30/06/2022	450	1	R\$ 189,00
HMDR	Serviço Social Estágio Curricular supervisionado III	7º	21/02/2022 a 30/06/2022	450	5	R\$ 236,25
Hospital Regional de Paraíso	Enfermagem - Estágio Supervisionado I	8º	18/03/2022 a 27/06/2022	60	28	R\$ 279,07
TOTAL				795	72	R\$ 841,63

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino EAD DA UNIP EM PALMAS - UNIVERSIDADE PAULISTA - ASSUPERO, obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §1º, da Portaria Nº 89/2022/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos Aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos de Serviço Social e Enfermagem terá vigência até 30 de junho de 2022.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA 348/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 25/10/2021, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

CONSIDERANDO a necessidade de contratar empresa especializada para aquisição de Processador de fala retroauricular com sistema FM (Frequência Modulada) integrado 1X, destinado a paciente L. L. S. S. conforme TERMO DE REFERÊNCIA Nº 8/2021/SES/SPAS/DAE/GASPD;

CONSIDERANDO, a justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls. 200;

CONSIDERANDO a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta com a empresa POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.894.609/0001-64, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Processo nº 2021.30550.003402.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas, aos 04 dias do mês de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
E VALOR AO CONTRATO Nº 17/2021

PROCESSO: 2022/30550/001573  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
CONTRATADA: LOCALMED DIAGNÓSTICOS  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA, COM EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E RADIOLOGIA GERAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA/PACS PARA O GERENCIAMENTO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS RADIOLOGICAS DAS UNIDADES HOSPITALARES, SOB GESTÃO DO ESTADO DO TOCANTINS. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR A "CLÁUSULA OITAVA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO" AO CONTRATO Nº 17/2021, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 07/04/2022 ATÉ 07/04/2023.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE: 0250  
VALOR: R\$ 7.646.932,80 (SETE MILHÕES E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022  
SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/ CONTRATANTE LOCALMED DIAGNÓSTICOS - P/ CONTRATADA

PROCESSO Nº 2020.30550.000508

**TERMO DE RECONHECIMENTO  
DE DÍVIDA - 98/2022/SES/GASEC/SES AU**

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 25 de outubro de 2021, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C o art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 02.683.235/0001-50, no valor de R\$ 426.898,49 (Quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos), referente à indenização de despesa pelo fornecimento de dietas parenterais manipuladas para atender o Hospital Geral de Palmas e Hospital e Maternidade Dona Regina.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/007082, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos da Lei nº 8.666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas - TO, aos sete dias do mês de abril do ano de 2022.**

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO**

**CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 01/2022**  
PROCESSO Nº 2022.30550.002684  
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONTRATANTE: CEP - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES DE PARAÍSO LTDA.  
CNPJ DA CONTRATANTE: 29.720.952/0001-61.  
OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.  
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.  
VIGÊNCIA: 06/04/2023.  
SIGNATÁRIOS:  
AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde  
DANILO ALENCAR DE ANDRADE - Representante Legal da Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO**

**CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 02/2022**  
PROCESSO Nº 2022.30550.002843  
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONTRATANTE: CUIDARE CUIDADOS INTENSIVOS LTDA.  
CNPJ DA CONTRATANTE: 24.818.618/0002-02.  
OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.  
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.  
VIGÊNCIA: 06/04/2023.  
SIGNATÁRIOS:  
AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde  
ALEXANDRE GOMES DA COSTA - Representante Legal da Contratante

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 44, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Designa Titular da Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV), responsável pelas atividades de Ouvidoria no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/ Assessoria Jurídica, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, §1º, inc. I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 6.312/2021, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal Nº 13.460/2017, e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; na Instrução Normativa CGE nº 04/2021, que dispõe sobre o exercício das competências da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO) e das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV); e, a necessidade de assegurar a participação da população na gestão pública e a ampliação dos espaços de controle social, visando a melhoria na prestação dos serviços públicos, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) THÁTILAMISSIAS RODRIGUES, matrícula funcional nº 11735210-1, como Titular da Unidade Setorial do Se-OUV do(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/ Assessoria Jurídica, responsável pelas atividades de Ouvidoria, juntamente com o auxílio dos servidores DENNIS OLIVEIRA NOVAES, matrícula funcional: 11756756-1 e VINÍCIUS ALVES RODRIGUES, matrícula funcional: 11758848-1 sendo os mesmos subordinados diretamente ao gestor desta Pasta.

Parágrafo único: Fica o titular desta unidade setorial de ouvidoria indicado como gestor da Plataforma Fala.BR no âmbito desta Pasta.

Art. 2º Compete à Unidade Setorial do Se-OUV:

I - promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017;

II - receber, analisar e responder às manifestações a elas encaminhadas por usuários ou reencaminhadas por outras unidades setoriais, bem como por outras ouvidorias;

III - processar as informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de avaliar os serviços públicos prestados, em especial sobre o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário;

IV - exercer a articulação permanente com outras instâncias e mecanismos de controle e participação social;

V - produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas, bem como propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos

Art. 3º As atividades de ouvidoria das unidades setoriais ficarão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado, Órgão Central do Se-OUV, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estiverem vinculadas.

Art. 4º O (a) Titular responsável pelas atividades de Ouvidoria deve diligenciar junto às unidades administrativas/setores internos competentes para que estes prestem informações e esclarecimentos visando o atendimento às manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

## ADAPEC

**PORTARIA Nº 087, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022,

Considerando o que dispõem o Decreto Estadual Nº 6.312/2021, especificamente ao que se refere ao art. 26, onde todos os órgãos e as entidades integrantes do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência;

Considerando o que consta no Guia Metodológico elaborado pela Controladoria-Geral, por meio da Ouvidora-geral com o objetivo de auxiliar em relação aos procedimentos para a implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comitê Intersetorial para implantação, implementação, monitoramento, atualização e avaliação da Carta de Serviço aos Usuários desta Agência;

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a coordenação-geral do primeiro, compor o Comitê Intersetorial desta Pasta:

ORDEM	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA
01	CECILIA CRISTINA M. DE MEDEIROS	PLANEJAMENTO	873023-3
02	EDILMA PARRIÃO VASCONCELOS	GESTÃO DA QUALIDADE	902310-2
03	FÁBIA GUIMARÃES ALVES	SANIDADE VEGETAL	11202629-1
04	JOÃO EDUARDO PINTO PIRES	SANIDADE ANIMAL	849384-1
05	JOAQUIM ALVES MAIA	INSPEÇÃO ANIMAL	648143-2
06	MARY JANE N. N. ABREU	OUVIDORIA	774227-1
07	VICTOR CARNEIRO GUIMARÃES	COMUNICAÇÃO	11158387-1

Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I - Planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário;

II - Monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;

III - Manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - Promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que a prestação de serviços seja realizada conforme os compromissos de atendimento divulgados na Carta;

V - Participar do processo de avaliação dos serviços públicos oferecidos pelo órgão ou entidade;

VI - Disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços proporciona ao órgão ou entidade, bem como aos usuários dos seus serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 088, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 28, do Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária,

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de Vacina Antiaftosa.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, na AQUISIÇÃO DE VACINA ANTIFTOSA, com a Empresa: V & F ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ nº 38.013.654/0001-22, sendo o valor total R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), conforme Processo 2022.34530.000021.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária no 34530.20.609.1148.4318.0000, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte Detalhada 0759666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR MINUTA, PARECER JURÍDICO, QUARTO TERMO ADITIVO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021, do Processo Administrativo nº 2021/34530/000038, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e o Senhor Carlos Luis Maluenda Tello. Onde se lê: Vigência 01 de junho de 2022 a 30 de maio de 2023. Leia-se Vigência 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2019, do Processo Administrativo nº 2019.34530.000010, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Senhora IRONEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Onde se lê: VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/06/2023. Leia-se: VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 31/05/2023.

## FOMENTO

**PORTARIA/Nº 015/FOMENTO/2022.**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 75, do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Wellington Barbosa de Souza Supervisor de Patrimônio e Transporte	Poliana Lima Carreiro Coordenadora Administrativa	004.2022	Papelaria Moderna LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.410.578/0001-65	Aquisição de materiais de expediente a fim de completar o atual estoque do almoxarifado e suprir a necessidade do aumento dos contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

**Art. 2º São atribuições dos Fiscais:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 22 de fevereiro de 2022.

DENISE ROCHA DOMINGUES  
Diretora Presidente

**ATS**

**SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 38970.000001/2021**

O Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, designado pelo Ato nº 195 - NM de 19 de fevereiro de 2020, conforme Diário Oficial nº 5.548, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso VI, do art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o inciso VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência do convênio antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Convênios e Parcerias do Estado do Tocantins - CONV@TO, no endereço: <http://convenio.to.gov.br> ou em outro que vier a substituí-lo, considerando que o convênio tem vigência até 13/04/2022; considerando que o Termo de Convênio nº 38970.000001/2021, o Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018 e a Portaria Interministerial nº 424/2016, admitem prorrogação do Convênio quando a Concedente der causa ao atraso na liberação dos recursos; considerando que houve atraso da liberação do repasse; considerando que ocorreu o atraso de 115 (cento e quinze) dias, contados da previsão de início da execução para a data de celebração do convênio; considerando que a aplicação do recurso beneficiará a população do município de Ananás - TO, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio nº 38970.000001/2021, para 24/07/2022, conforme dados abaixo:

Processo nº 2021/38971/000003

Termo do Convênio: 38970.000001/2021

Concedente: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ananás - TO

CNPJ: 00.237.362/0001-09

Objeto: Aquisição de Hidrômetros para município de Ananás.

Valor do Convênio: R\$ 98.552,00 (noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 17.512.1151.4115

Natureza da Despesa: 3.3.40.41- Contribuições

Fonte de Recurso: 0104.202118 - Recursos do Tesouro - Emenda do Deputado Prof. Júnior Geo

Data da Assinatura do Termo Original: 06/12/2021

Vigência Prorrogada Até: 24/07/2022

Gabinete do Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento, em Palmas, 31/03/2022.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
Presidente

**AGETO**

**PORTARIA AGETO Nº 087, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM. Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os fiscais conforme tabela abaixo para a execução dos serviços de terraplenagem, drenagem superficial, obras de artes corrente, sinalização viária e pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo - TSD, no perímetro urbano no Setor Santa Rosa, no município de Colinas do Tocantins - TO, conforme Contrato 065/2021, firmado entre a Agência Tocantinense de Transporte e Obras e a Construservice Empreendimentos e Construções Ltda.

Local	Objeto	Fiscal	Suplente
COLINAS DO TOCANTINS - TO	Execução dos serviços de terraplenagem, drenagem superficial, obras de artes corrente, sinalização viária e pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo - TSD, no perímetro urbano no setor santa rosa, no município de colinas do Tocantins - TO.	MURILO SIQUEIRA MARTINS	SÓCRATES LEITE PEREIRA
		MATRÍCULA: 1167514-4	MATRÍCULA: 11722096
		CREA: 308809/D-TO	CREA: 397392/D-TO

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria AGETO Nº 357, de 19 de novembro de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/04/2022.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente da AGETO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021**

PROCESSO: 2019/38960/001455.

CONTRATO: 024/2021.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

CONTRATADA: Viatic Engenharia LTDA.

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 024/2021, bem como Aditivo no Valor de R\$ 82.973,45 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e três reais quarenta e cinco centavos).

PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução. ADITIVO: R\$ 82.973,45 (oitenta e dois mil novecentos e setenta e três reais quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e Fabio Vinicius de Souza Santos pela Contratada.

**AEM****PORTARIA/AEM/Nº 25, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - DESIGNAR o servidor LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA, matrícula nº 225633-3, para responder pela GERÊNCIA DE METROLOGIA E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, durante o afastamento da titular, a servidora ERICA TAVARES ANDRADE BAÍA, matrícula nº 11480955-4, durante seu afastamento por motivo de Férias, no período de 28/03/2022 à 26/04/2022;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**PORTARIA/AEM/Nº 26, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor BRUNO SANTANA DE SOUSA, matrícula nº 1080644-1, suspensas pela Portaria de nº 030, de 25/03/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.816, referente ao período aquisitivo de: 2019/2020, a serem gozadas no período de 31/03/2022 à 14/04/2022, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**AMETO****PORTARIA Nº 18/2022/GABPRES, DE 31 DE MARÇO DE 2022.****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 1348 - DSG, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, e.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no Processo 2022/10880/000010, a contratação da empresa E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 36.118.557/0001-79, no valor de R\$ 6.210,98 (Seis mil, duzentos e dez reais e noventa e oito centavos), através da via sistema SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa - Compra Direta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas aos 31 dias do mês de março de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

**PORTARIA Nº 19/2022/GABPRES, DE 31 DE MARÇO DE 2022.****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 1348 - DSG, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, e.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no Processo 2022/10880/000010, a contratação da empresa ALPHA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.511.374/0001-41, no valor de R\$ 1.145,00 (Hum mil, cento e quarenta e cinco reais), através da via sistema SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa - Compra Direta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas aos 31 dias do mês de março de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

**PORTARIA GABPRES Nº 20, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - AMETO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 1.358 - DSG, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos programas temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.842, de 28 de dezembro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021), e na Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2022), Leis específicas no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 04/2022/GABPRES, publicada no Diário Oficial nº 6.018, de 28 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Agência de Mineração do Estado do Tocantins, Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	TITULAR:	Wesvanya Batista Glória	1222600-5	Gerente Geral de Adm. e de Exec. Financeira, Orç. E Contábil	
	SUPLENTE:	Lorrane Costa Silva	11773073-1	Assistente IV	
<b>PROGRAMA MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO - COD. 1100</b>					
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	
4325	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	TITULAR:	Wesvanya Batista Glória	1222600-5	Gerente Geral de Adm. e de Exec. Financeira, Orç. e contábil
		SUPLENTE:	Lorrane Costa Silva	11773073-1	Assistente IV
4329	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	TITULAR:	Raynara Maciel de Santana	11752394-1	Assistente Técnico II
		SUPLENTE:	Wesvanya Batista Glória	1222600-5	Gerente Geral de Adm. e de Exec. Financeira, Orç. e contábil
4332	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	TITULAR:	Lorrane Costa Silva	11773073-1	Assistente IV
		SUPLENTE:	Pâmela Kuis Torres Resplandes	11744006-1	Secretária Geral
<b>PROGRAMA INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, MINERAÇÃO E TURISMO. COD. 1155</b>					
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	
4359	FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO	TITULAR:	Otton Nunes Pinheiro	240154-6	Diretor de Geologia e Mineração
		SUPLENTE:	Caroline Dourado Moreira Lima	11775645-1	Gerente de Geologia
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO	
6042	AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	TITULAR:	Leonardo Bezerra da Costa	617481-6	Gerente de Mineração
		SUPLENTE:	Leonardo Costa e Silva	11656069-1	Gerente de Apoio Técnico
4358	LEVANTAMENTO E INSPEÇÕES EM EMPREENDIMENTOS MINERAIS	TITULAR:	Gleberton Vargas França	664070-6	Diretor de Fiscalização e Informação
		SUPLENTE:	Leonardo Costa e Silva	11656069-1	Gerente de Apoio Técnico

## TOCANTINS PARCERIAS

## PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 65/2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves conforme ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social da TOCANTINS PARCERIAS.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Fábio Brito Moura matrícula funcional nº 170 e Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 21/2022, vinculado ao processo nº 2021/99910/000055, firmado com FAZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 43.260.466/0001-39.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

## ERRATA DA PORTARIA/TOCANTINS PARCERIAS Nº 062/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves conforme Ata da Trigesima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrido no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade, informa:

Onde lê-se: no período de 02 de abril de 2022 a 02 de outubro de 2022.

Leia-se: no período de 02 de abril de 2022 a 28 de setembro de 2022.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/99910/000055

CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: FAZZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 43.260.466/0001-39

OBJETO: Fabricação de 02 (duas) caixas d'água tipo taça com água na coluna com capacidade de 30.000 (trinta mil) litros cada devidamente instalada, para atender as necessidades de abastecimento de água do Parque Agro tecnológico de Palmas - Tocantins.

VALOR: R\$ 140.840,00 (cento e quarenta mil e oitocentos e quarenta reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico 01/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Felipe Abreu dos Santos - Representante Legal da Contratada.

## DETRAN

### PORTARIA Nº 01/2022/GABPRES/GGDP.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2021.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 15/04/2022, o gozo das férias do servidor Maurício Goulart Ferreira, nº funcional: 841307-3, referente ao período aquisitivo de 27/11/2019 a 26/11/2020, prevista para o período de 01/04/2022 a 30/04/2022, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do DETRAN/TO

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 66/2010

PROCESSO: 2010/32470/000236

CONTRATO Nº 66/2010

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins

CONTRATADA: EIG MERCADOS LTDA

OBJETO: Este termo tem como objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 66/2010, firmado entre o Estado do Tocantins, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins e a empresa EIG MERCADOS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços referente à concessão de serviço público de registro dos contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor de contratos de financiamento de veículos automotores no Estado do Tocantins, mediante concessão pública fundada na Lei 2.348, de 11 de maio de 2010, oriundo do Edital de Concorrência nº 013/2010.

FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão tem base legal no §único do art. 59 e inciso III, do art. 79, ambos dispositivos da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso V, do art. 35, da Lei nº 8.987/95.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022.

VIGÊNCIA: O termo de rescisão terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura.

Fica assegurada à NOTIFICADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109, da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do Detran/TO

## IGEPREV

### PORTARIA Nº 555, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vanda Maria Gonçalves Paiva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, matrícula nº 656784/2, Gestor Público, Padrão III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Planejamento e Orçamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.865,65, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215366P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

### APOSTILA Nº 34/2022.

Na Portaria nº 487, de 01 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.063, de 05 de abril de 2022, em relação à segurada MARIA DA PAZ ALMEIDA SILVA, com base no que consta no processo nº 2021.04.214805P, onde se lê: "Referência K", leia-se: "Referência L" e onde se lê: "no valor de R\$ 7.069,36", leia-se: "no valor de R\$ 7.422,83".

Palmas/TO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

### APOSTILA Nº 36/2022.

Na Portaria nº 451, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada SANDRA SIQUEIRA LOUZA, com base no que consta do processo nº 2021.04.214513P, onde se lê: Nível II, Referência D, leia-se: Nível II, Referência E, e onde se lê: R\$ 5.544,75, leia-se: R\$ 5.767,91.

Palmas/TO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

### APOSTILA Nº 38/2022.

Na Portaria nº 383, de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, em relação à segurada KARLA ROCHA PACHECO DE OLIVEIRA, com base no que consta no processo nº 2021.03.214320P, onde se lê: "Referência D", leia-se: "Referência E" e onde se lê: "no valor de R\$ 1.573,80", leia-se: "no valor de R\$ 2.883,95".

Palmas/TO, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

### APOSTILA Nº 40/2022.

Na Portaria nº 417, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, em relação à segurada APARECIDA DE FÁTIMA JESUS DIAS AMORIM, com base no que consta no processo nº 2021.04.214699P, onde se lê: "Referência D", leia-se: "Referência E" e onde se lê: "no valor de R\$ 4.990,28", leia-se: "no valor de R\$ 5.190,88".

Palmas/TO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**APOSTILA Nº 42/2022.**

Na Portaria nº 383, de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6061, de 1º de abril de 2022, em relação à segurada MARIA JOSINA MENDES OLIVEIRA, com base no que consta no processo nº 2021.03.214320P, onde se lê: "Referência A", leia-se: "Referência B" e onde se lê: "no valor de R\$ 1.337,00", leia-se: "no valor de R\$ 1.446,52".

Palmas/TO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº 2021.45.803163PA  
INTERESSADA: EONE BEZERRA COSTA BENEVIDES  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

**DESPACHO Nº 959/2022/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, sobretudo, quanto ao indeferimento, objeto do DESPACHO "SCE" Nº 403/2022, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 403/2022 (fls. 24/25), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de março de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº 2021.04.00824R2  
INTERESSADO: PACÍFICO DE PAULA E SOUSA  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 1126/2022/GABPRES**

ACOLHEMOS o PARECER "SPA" Nº 245/2022 de folhas 24/32, da Subprocuradoria Administrativa Tocantinense, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 526/2022 (folha 34) da Subprocuradoria de Consultoria Especial e aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 526/2022 (folha 35), do Gabinete do Procurador-Geral deste Estado, e, conseqüentemente:

I - INDEFERIMOS o pedido formulado pelo interessado nos presentes autos.

II - e, tendo em conta a decisão exarada no item "I", DETERMINAMOS o encaminhamento do feito à Diretoria de Previdência deste Instituto, para:

a) intimar o interessado a respeito da mesma, na forma do item "5" do Anexo Único (na redação que lhe foi dada pela Portaria nº 2291, de 30 de agosto de 2021) da Portaria nº 700, de 24 de maio de 2019, concedendo-lhe o prazo de 15 dias corridos, contado nos termos do item "6" do referido Anexo Único da Portaria nº 700, de 24 de maio de 2019, para, caso queira, interponha, contra tal decisão, recurso de reconsideração, previsto no artigo 75-B, inciso I, da Lei estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

b) - e, caso transcorra in albis o prazo mencionado na letra "a" deste item "II" ou a interessada renuncie, expressamente, ao seu direito de recorrer administrativamente, PROMOVER o arquivamento destes autos.

GABINETES DO PRESIDENTE E DA VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**NATURATINS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº 2019 40310 000356

Contrato nº 23/2019

Termo Aditivo: 2º (segundo)

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Contratado: Paulo Sérgio Cordeiro Freire.

CPF: XXXXXXXXXXXXX

Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação do imóvel localizado na Rua Antônio da Conceição nº 41, Centro de Arraias - TO, para abrigar o Escritório Regional do NATURATINS.

Valor R\$ 20.484,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Fonte: 7592406666

Elemento de Despesa: 33.90.36

Data da Assinatura: 24/02/2022

Vigência: 27/02/2022 a 27/02/2023.

Signatários: Renato Jayme da Silva - Contratante e Paulo Sérgio Cordeiro Freire - Contratado.

**JUCETINS****PORTARIA JUCETINS Nº 84/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.737 - NM, de 22 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 5.992, de 22 de dezembro de 2021 e no uso das atribuições legais conferidas nos artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021; na Instrução Normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, Instrução Normativa supracitada;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais as autarquias estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais;



## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" JULIANA CÂMARA, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: CERTIDÃO DE CASAMENTO EM NOME DE SR. SERGIO ARTURO BOROTTO QUIROZ E SRA. IVANEIDE PEREIRA DE MEDEIROS CELEBRADO EM 17 DE JANEIRO DE 2017 AS 10h30m, conforme processo nº TOE2200179445, de 07 abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas-TO, 08 de abril de 2022.

JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR  
Vice-Presidente Executivo

## RURALTINS

## PORTARIA Nº 40/2022/GABPRES, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER para atender necessidade do Órgão, ANDRE LUIZ VIANA SENDESKI JUNIOR, nº funcional 11762721/1, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.841-76, Assistente Especializado II, do(a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, para o(a) Gerência de Crédito Rural, a partir de 01/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, a partir de 01/03/2022.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA  
Vice-Presidente Executivo

## UNITINS

## PORTARIA/UNITINS/Nº 159/2022/GABREITOR, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Rafael Verli Ribeiro Silverol	CPF: 002.XXX.XXX-07
End. XXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
Cep: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3218-2940
Cargos/Funções: Chefe de Gabinete	Mat. Nº 81XX81
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	R\$4.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$6.000,00
TOTAL	R\$10.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - LIMITE DE SAQUE ATÉ 20% DO VALOR CONCEDIDO.

6 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

7 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

8 - Fica designada a servidora: JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula nº 810111 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS UNITINS, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de abril de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/03/2022 a 31/03/2022 registrou 080(oitenta) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 097 - Registros 98027 a 98106. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico: <http://www.unitins.br>.

## TRIBUNAL DE CONTAS

## EXTRATO

PROCESSO SEI Nº 21.003367-3  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E CULTURAL.

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE/TO, CNPJ nº 25.053.133/0001-57 e de outro lado a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.053.125/0001-00. OBJETO: O presente acordo de cooperação tem como objeto estabelecer cooperação técnica e intercâmbio científico, educacional e tecnológico, visando a troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, pós-graduação em nível de especialização, cursos de aprimoramento, bem como nas atividades de pesquisas e publicações científicas de interesse comum.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 30 (trinta) meses, a contar da data da sua assinatura, sendo tacitamente prorrogado por igual período, caso nenhuma das partes se manifeste em sentido contrário.

VALOR: O presente acordo não prevê transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

GERENTE: Josefa Wiczorek, matrícula 27.005-2

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

## EXTRATO

PROCESSO SEI Nº 21.003284-7  
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E CULTURAL.

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE/TO, CNPJ nº 25.053.133/0001-57 e de outro lado a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL TOCANTINS - OAB/TO, CNPJ nº 25.086.752/0001-48.

OBJETO: O presente acordo de cooperação tem como objeto estabelecer cooperação técnica e intercâmbio científico, educacional e tecnológico, visando a troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, pós-graduação em nível de especialização, cursos de aprimoramento, bem como nas atividades de pesquisas e publicações científicas de interesse comum.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura, conforme previsto no art. 57, II, da Lei de Licitações.

VALOR: O presente acordo não prevê transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

GERENTE: Josefa Wiczorek, matrícula 27.005-2

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALVORADA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/ADM**

O Município de Alvorada/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 003/2022/ADM, realizado às 08h30min do dia 08/03/2022 e 28/03/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, realizados na plataforma portal compras publicas, restaram DESERTAS.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Decreto nº 001/2021

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 014/2022/FMS  
DISPENSA Nº 011/2022/FMS | PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 019/2022/FMS**

DISPENSA Nº 011/2022/FMS, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MONITORAMENTO DE SISTEMA DA SAÚDE E SISTEMA ESUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, CONTRATADA: ITALO R DA SILVA PEREIRA - CNPJ sob o nº 17.678.963/0001-41. VALOR TOTAL R\$ 17.500,00, sendo 01 (Um) pagamento de R\$ 1.822,00 (Um mil e Oitocentos e vinte e dois reais) e 08 (oito) pagamentos de R\$ 1.959,75 (Um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). A vigência será da data da assinatura, sendo do dia 06 de Abril de 2022 até o dia 31/12/2022.

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de Abril de 2022.

THAYNARA DE MELO MOURA  
Fundo Municipal de Saúde e Saneamento

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022/FME  
DISPENSA Nº 003/2022/FME | PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 076/2022/FME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA HASTEAMENTO SOLENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ sob nº 19.108.179/0001-23, CONTRATADA: LA MARTINS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ sob nº 28.319.914/0001-39. VALOR TOTAL DE R\$ 2.349,90. VIGÊNCIA: 16/03/2022 A 17/03/2022.

Alvorada/TO, aos 16 dias do mês de Março de 2022.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022/FME  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 0297/2022/FME, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE CHOCOLATES E BOMBONS, tendo como vencedora a Empresa: ARP 003/2022/FME - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.563.168/0001-61, perfazendo o valor de R\$ 54.750,00. A ata do Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, 08/04/2022.

Alvorada/TO, 08 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Vera Sônia Tomasi Almeida  
Decreto Nº 003/2021

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/FMAS - SRP**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião do CRAS, situada na Rua 07 de Setembro, Centro, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/FMAS/SRP, a ser realizado no dia 28/04/2022 às 08h30m, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER USUÁRIOS DO "SUAS" - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) ou através do e-mail: [prefeituraalvoradacpl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradacpl@gmail.com), de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ARAGUANÃ

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguaianã - TO, CNPJ nº 25.063.892/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental - AA, para funcionamento temporário da Praia Pública denominada Praia da Ilha Grande localizada no município de Araguaianã - TO, identificada nas coordenadas geográficas: Lat. 6°35'15.19" S; Long. 48°39'9.54" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005 e Portaria nº 154/2019. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

## CASEARA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CASEARA - TO**

A Comissão Permanente de Licitação do município, torna público que irá realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro, CEP: 77.680-000, na sala da CPL. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail institucional: [licitacao@caseara.to.gov.br](mailto:licitacao@caseara.to.gov.br) ou ainda no site: [www.caseara.to.gov.br](http://www.caseara.to.gov.br).

Tomada de Preço nº 001/2022; Demandante: Prefeitura Municipal de Caseara - TO; através da secretaria municipal de Infraestrutura e Obras; Processo administrativo nº 481/2022; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; Objeto da licitação: Contratação de uma empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem de águas pluviais de Obras Viárias nas Ruas 1, Rua 2, Rua 3, Rua 4 e Rua 5 no Município de Caseara-TO, Órgão Concedente: 38960 - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, custeado através de recursos financeiros destinados ao município de Caseara - TO. Data da sessão: 28/04/2022; Horário: 08hs00min.

Tomada de Preço nº 002/2022; Demandante: Prefeitura Municipal de Caseara - TO, através da secretaria municipal de Infraestrutura e Obras; Processo administrativo nº 534/2022; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; Objeto da licitação: Termo de Convênio nº 000187/2021, projeto nº 010200.01096/2021, processo nº 2021/37001/000126, que tem como Objeto: IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA NA ENTRADA DA CIDADE DE CASEARA-TO, Órgão Concedente: Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação. Data da sessão: 28/04/2022; Horário: 10hs00min.

REPUBLICAÇÃO Tomada de Preço nº 006/2021; Demandante: Prefeitura Municipal de Caseara-TO; Processo administrativo nº 823/2021; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada na Ampliação da rede de Iluminação Pública, sendo implantação de 83 (oitenta e três) postes de concreto circular e rede de alimentação para implantação de pontos de iluminação no canteiro central da Avenida Adeladio Vasconcelos (63 postes) e Avenida Brasil (20 postes). Data da sessão: 28/04/2022; Horário: 14hs00min

Caseara - TO, 06/04/2022.

Luma Bertacco Barros  
Presidente da CPL

## COLINAS DO TOCANTINS

### ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022/PMCO/TO

Contrato nº 028/2022/PMCO/TO, firmado entre o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 01.795.483/0001-20, Av. Presidente Dutra nº 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representado por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, inscrito no CPF nº 399.100.670-72, denominado CONTRATANTE e a empresa DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 39.935.802/0001-29 - Nome de Fantasia: DRONE AIR, com logradouro na Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho - nº 500 - Sala 529 - Jardim Oceania - João Pessoa/PB - CEP: 58.037-005 - Fone: (83) 3142-1718 - E-mail: comercial@droneair.store, representada neste ato pelo senhor JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO, inscrito no CPF sob nº 033.277.294-25, denominada Contratada. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de equipamento do tipo: DRONE PROFISSIONAL, destinado ao atendimento da demanda de Mapeamento, Georreferenciamento, Levantamento Planialtimétricos, Cadastro e demarcação de áreas, para suprir as necessidades da Diretoria de Cadastro, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, conforme quantitativo e especificações constantes na Clausula Terceira e conforme proposta de preço apresentada pala Contratada, constantes nos autos do Processo Administrativo. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Vigência: A partir do dia 04 de abril de 2022, cessando seus efeitos em de 31 de dezembro de 2022. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da adjudicação do Pregão Eletrônico nº 026/2022/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo nº 187/2021/PMCO/TO, sob Protocolo nº 12371/2021, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho e do Ato de Homologação do Prefeito Municipal. Data da Assinatura: 04/04/2022. SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado: JULIUS CESAR DE CARVALHO GUIMARAES FILHO.

Colinas do Tocantins - TO, aos oito (08) dias do mês de abril de 2022.

JOSEMAR CARLOS CASARIN  
PREFEITO MUNICIPAL

### ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2022/PMCO/TO

Contrato nº 029/2022/PMCO/TO, firmado entre o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 01.795.483/0001-20, Av. Presidente Dutra nº 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representado por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, inscrito no CPF nº 399.100.670-72, denominado CONTRATANTE e a empresa MEP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.672.925/0001-02 - Nome de Fantasia: MEP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com logradouro na Rua Mario Latorre - nº 245 - Apt. 12 Bloco 27 - Parque Pinheiros - Taboão da Serra/SP - CEP: 06.767-230 - Fone: (11) 98666-2944 - e-mail: mepcomercio@mepcomercio.com.br, representada neste ato pelo senhor PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE, inscrito no CPF sob nº 356.201.198-90, denominada Contratada. OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de equipamento do tipo: GPS PORTÁTIL, destinado ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio Ambiente desta municipalidade, conforme quantitativo e especificações constantes na Clausula Terceira e conforme proposta de preço apresentada pala Contratada, constantes nos autos do Processo Administrativo. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Vigência: A partir do dia 04 de abril de 2022, cessando seus efeitos em de 31 de dezembro de 2022. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da adjudicação do Pregão Eletrônico nº 026/2022/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo nº 187/2021/PMCO/TO, sob Protocolo nº 12371/2021, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho e do Ato de Homologação do Prefeito Municipal. Data da Assinatura: 04/04/2022. SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado: PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE.

Colinas do Tocantins - TO, aos oito (08) dias do mês de abril de 2022.

JOSEMAR CARLOS CASARIN  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022/PMCO/TO

Processo Administrativo nº 189/2021/PMCO/TO, sob Protocolo nº 10318/2021, referente a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico SRP Nº 028/2021/PMCO/TO. Ata de Registro de Preço nº 006/2022/PMCO/TO - Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e aquisição de tendas piramidal destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde de Colinas do Tocantins/TO. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/04/2022 a 11/04/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público; O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno; DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.626.958/0001-06 - Nome de Fantasia: VISUAL TENDAS, com logradouro na Avenida Pedro Ludovico Teixeira - 3810 - Parque Oeste Industrial - Goiânia/GO - CEP: 74.375-400 - Fone: (62) 3931-5549 - e-mail: licitacoes@visualtendas.com.br. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - VALOR TOTAL: R\$ 24.000,30 (vinte e quatro mil e trinta centavos), para atender as necessidades da Administração Municipal. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R\$ 40.680,90 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais e noventa centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R\$ 36.705,75 (trinta e seis mil, setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 101.386,95 (cento um mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 04/04/2022.

Fundamentação Legal: A Ata de Registro de Preço - ARP, provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2021/PMCO/TO e conforme Termo de Homologação emitido em 01/04/2022, constante nos autos, do qual passa fazer parte integrante, a ARP com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 001/2021, de 08 de janeiro de 2021 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo nº 189/2021/PMCO/TO, sob Protocolo nº 10318/2021

Colinas do Tocantins/TO, aos oito (08) dias do mês de abril de 2022.

JOSEMAR CARLOS CASARIN  
Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

## DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

### EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura de Divinópolis - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que será alienado através de Leilão Público no dia 28 de Abril de 2022, às 10h na quadra 308 sul, alameda 1, lote 37/39, em Palmas -TO. Os seguintes bens: 01 - SUCATAS DIVERSAS, 02 - PLANTADEIRA, 03 - VW GOL CYW8354 SUCATA, 04 - FIAT DOBLO AMB.MXB1483 2010/10, 05 - RENAULT LOGAN 1.6 MWY4900 2008/09, 06 - FIAT UNO MILLE MWJ6113 2008/08

Informações prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 99242-2002, 3531-1320 ou pelo site: [www.leiloesbrasilto.com.br](http://www.leiloesbrasilto.com.br)

Gabinete da Prefeitura de Divinópolis - TO, 08 de Abril de 2022.

FLAVIO RODRIGUES SILVA  
Prefeito Municipal

## DUERÉ

### AVISO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE DUERÉ, através de sua Comissão Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 001/2022, Homologação e Extrato de Contrato, conforme segue abaixo:

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 001/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e implementação da malha viária e urbana no município de Dueré/TO, por administração direta - Empreitada Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU nº 2021/38961/000168, teve como vencedor do certame licitatório e contratada a empresa CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.251.619/0001-41, cujo valor total da contratação será a ordem de R\$ 1.996.580,76 (hum milhão, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

VALDENI PEREIRA DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUERÉ/TO, HOMOLOGA e ADJUDICA o Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e implementação da malha viária e urbana no município de Dueré/TO, por administração direta - Empreitada Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU nº 2021/38961/000168, sob o regime de execução por empreitada global, para a empresa CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.251.619/0001-41, com sede na Rua Alfredo Nasser, s/n, Qd. 09, Lt. 16, Sl. 03, Loteamento Nova Araguaína, Araguaína - TO, no valor de R\$ 1.996.580,76 (hum milhão novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 74-04/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ N. 01.351.667/0001-00 SITUADA NA RUA PINHEIRO BARROS, Nº 221, CENTRO, EM DUERÉ-TO; CONTRATADA: EMPRESA CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 38.251.619/0001-41, com sede na Rua Alfredo Nasser, s/n, Qd. 09, Lt. 16, Sl. 03, Loteamento Nova Araguaína, Araguaína - TO. DO OBJETO - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e implementação da malha viária e urbana no município de Dueré/TO, por administração direta - Empreitada Global, de acordo com o objeto do Contrato de Repasse OGU nº 2021/38961/000168, sob o regime de execução por empreitada global, em conformidade com Projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, os quais integram o presente Edital - Tomada de Preços 001/2022.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS - valor Global de R\$ 1.996.580,76 (hum milhão, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.0007.15.451.0078.1033 ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSO: 1.700.000.000000 DA VIGÊNCIA O contrato terá vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 mediante solicitação e justificativa escrita da parte interessada e aprovação da Contratante.

Aos 07 dias de Abril de 2022.

VALDENI PEREIRA DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022: Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de veículo rodoviário (caminhão trucado) com caçamba metálica basculante, para atender os pequenos produtores rurais do município de Dueré/TO, nos termos do convênio firmado com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Data: 25/04/2022 às 09h00min.

Edital e mais informações na CPL de Dueré -TO, sito à Rua Pinheiro Barros, nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré -TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho  
Pregoeira Municipal

**FILADÉLFIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, através da sua Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2022, no qual será julgada pelo critério de Menor Preço Global, pelo regime de execução indireta, Empreitada por Preço Global, cujo o objetivo e contratação de empresa para executar obra de engenharia para pavimentação de ruas urbanas com bloquetes na sede do município de Filadélfia conforme termo de convênio nº 38960.000011/2022 celebrado entre o Governo do Estado Tocantins, por intermédio da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO junto ao município de Filadélfia, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 19 de abril de 2022 as 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, situado na Praça da Bandeira nº 101, Centro, acesso ao edital: <https://filadelfia.to.gov.br/portal/> ou através de solicitações no e-mail: [cplfiladelfia@gmail.com](mailto:cplfiladelfia@gmail.com).

Filadélfia - TO, 04/04/2022.

DAVID SOUSA BENTO  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, através da sua Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2022, no qual será julgada pelo critério de Menor Preço Global, pelo regime de execução indireta, Empreitada por Preço Global, cujo o objetivo e contratação de empresa para executar obra de engenharia para pavimentação de ruas urbanas com bloquetes no distrito de Bielândia município de Filadélfia conforme termo de convênio nº 38960.000010/2022 celebrado entre o Governo do Estado Tocantins, por intermédio da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO junto ao município de Filadélfia, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 19 de abril de 2022, às 11h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, situado na Praça da Bandeira nº 101, Centro, acesso ao edital: <https://filadelfia.to.gov.br/portal/> ou através de solicitações no e-mail: [cplfiladelfia@gmail.com](mailto:cplfiladelfia@gmail.com).

Filadélfia - TO, 04/04/2022.

DAVID SOUSA BENTO  
Prefeito Municipal

**GURUPI****CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO**

Portaria nº 117/2022  
Numero do Termo de Cessão: 001/2021.  
Objeto: Revogar a cessão da servidora Nayssa Nara Barcelos Santos Nunes, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.  
Cedente: Câmara Municipal de Gurupi-TO.  
Cessionário: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Rep. Presidente Deputado Antônio Andrade.  
Data da Assinatura da Portaria de Revogação de Cessão: 05/04/2022.  
Ver. Rodrigo Meneses Maciel, Presidente.

**LUZINÓPOLIS****ERRATA AVISO DE EDITAL**

Publicação feita no DIÁRIO OFICIAL Nº 6065 página 67

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022  
Processo Administrado nº 029/2022

OBJETO: Pregão Presencial o Registro de Preços para aquisição de camisetas, uniformes escolares e profissionais, bonés, bolsas, tecidos, e materiais de consumo correlatos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais do município de Luzinópolis - TO, onde ABERTURA: às 11h00m do dia 18 de abril de 2022. Lê-se ABERTURA: às 08h30m do dia 25 de abril de 2022.

Informações sites: [www.luzinopolis.to.gov.br](http://www.luzinopolis.to.gov.br) ou no e-mail: [luzinopoliscpl@gmail.com](mailto:luzinopoliscpl@gmail.com) poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 08 de Abril de 2022.

João Victor Araújo  
Pregoeiro

**RECURSOLÂNDIA****LEILÃO Nº 001/2022  
ERRATA**

A Prefeitura de RECURSOLÂNDIA-TO, torna público que levará a leilão, no dia 14 de ABRIL de 2022, às 09:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de RECURSOLÂNDIA - TO, Centro. Vem anexar a publicação do dia 31 de março de 2022, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Nº 6060, páginas Nº 74 seguindo a sequência de lotes ao leilão já publicado; O seguinte bem móvel : 14 - BOMBA DE ALTA PRESSÃO PARA LAVAGEM, CIRCULAÇÃO. Informações: DEZAN LEILOES (45) 99932-1112, site: [www.leiloesmwd.com.br](http://www.leiloesmwd.com.br)

RECURSOLÂNDIA - TO, 07 de abril de 2022.

CARLOS VINICIUS BARBOSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Recursolândia - TO

**SANTA ROSA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, através da comissão permanente de licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo menor preço por item, que visa a aquisição de 02 (dois) veículos novos, 0km, um tipo passeio (administrativo) capacidade 05(cinco) pessoas, hatch com potência mínima 70CV e outro veículo tipo pickup (utilitário) cabine simples, potência mínima 80CV, de acordo ao convênio plataforma + Brasil - proposta Nº 903662/2020, para uso do Município de Santa Rosa do Tocantins; no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Encerramento de envio de proposta e habilitação dia 03/05/2022, as 09hs:50mim e início da sessão eletrônica dia 03/05/2022, as 10h:00min, horário local, no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, solicitado pelo email: [cplsantarosa@gmail.com](mailto:cplsantarosa@gmail.com), e no site da prefeitura: [www.santarosa.to.gov.br](http://www.santarosa.to.gov.br), maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 08 de abril de 2022.

Domingos Carlos Araújo Reis  
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: Nº 27/2022.  
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022, PROCESSO Nº 1662/2021.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO ZERO KM, COMBUSTÍVEL GASOLINA / ALCOOL.  
Valor: R\$ 134.500,00 - (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.  
CNPJ Nº 12.270.405/0001-29.  
CONTRATADO: REAVEL VEICULOS EIRELI.  
CNPJ nº 30.260.538/0001-04.  
Prazo de Execução: 12 (doze) meses - 06/04/2022 a 05/04/2023.  
Santa Rosa do Tocantins - TO. 07/04/2022.  
NÚBIA MARIA PEREIRA DIAS: CONTRATANTE.

**SÃO BENTO DO TOCANTINS****EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**

PREFEITURAMUNICIPALDESÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, torna público os extratos das Atas de Registros de preços do pregão presencial 006/2022, objetivando a Futuras aquisições de gênero alimentício, utensílio e materiais de limpeza destinados aos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, mediante as condições estabelecidas no termo de referência I do edital, Ata de Registro de Preço nº 009/2022, Empresa: MERCEARIA GUANABARA, CNPJ: 28.275.656/0001-36, venceu da PREFEITURA MUNICIPAL os itens: 13 a 25, 54, 56, 59 a 62, 64, 77 a 81 e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE os itens: 13 a 25, 54 a 57, 59 a 65 e do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os itens: 14 a 25, 54, 55, 56, 59 a 65, 78 a 81 e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL os itens: 14 a 25, 54 a 59, 62, 64, 65, 77, 78, 80, 81, perfazendo um valor total de R\$ 203.725,75 (duzentos e três mil e setecentos e vinte e cinco reais e setecentos e cinco centavos). Ata de Registro de Preço nº 010/2022, Empresa: SUPERMERCADO SÃO JORGE, CNPJ: 03.310.752/0001-47, venceu da PREFEITURA MUNICIPAL os itens: 1, 3 a 6, 8 a 12, 26 a 33, 44 a 53 e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE os itens: 1, 2 a 4 a 7, 9 a 13, 23 a 33, 44 a 48, 52 a 54, 60 e do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os itens: 1, 3 a 5, 7 a 9, 11 a 13, 26 a 33, 46 a 52, 54, 60, 80 a 81 e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL os itens: 1, 2, 4 a 7, 9 13, 26 a 33, 45 a 53, 91 a 101. Perfazendo um valor total de R\$ 183.660,41 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos); Ata de Registro de Preço nº 011/2022, Empresa ME SOUSA COSTA - ME, CNPJ: 19.395.858/0001-20, venceu da PREFEITURA MUNICIPAL os itens: 34 a 43, 66, 70 a 76, 82 a 84 e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE os itens: 34 a 44, 55, 66 e do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os itens: 34 a 44, 53, 66 a 69, 72 a 74, 82 a 91; e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL os itens: 34 a 44, 66 a 76, 82, 85 a 90, 103 a 106, 108 a 122. Perfazendo um valor total de R\$ 175.972,03 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e três centavos). Ata de Registro de Preço nº 012/2022, empresa CASA DE CARNE DO RODRIGO CNPJ nº 27.868.655/0001-32, venceu da PREFEITURA MUNICIPAL os itens: 57, 58, 65, 67 a 69, 74 e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE os itens: 51, 58 e do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os itens: 57, 58, 70, 71, 75, 76, 77 e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL os itens: 60, 61, 63, 79, 83, 84, 102, 104, 107 e 118. Perfazendo um valor total de R\$ 105.335,43 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos). As presentes Atas de Registros de Preços terão vigência de 12 (doze) meses a contar da data desta publicação.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 16 DE MARÇO DE 2022.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO  
DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 006/2022**

PREFEITURAMUNICIPALDESÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, torna público o resultado do pregão presencial 006/2022, objetivando a Futuras aquisições de gênero alimentício, utensílio e materiais de limpeza destinados aos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, realizado às 09h30min do dia 08 de março de 2022, onde chegou-se aos seguinte resultado: a empresa MERCEARIA GUANABARA, CNPJ: 28.275.656/0001-36, venceu da PREFEITURA MUNICIPAL os itens: 13 a 25, 54, 56, 59 a 62, 64, 77 a 81 e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE os itens: 13 a 25, 54 a 57, 59 a 65 e do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os itens: 14 a 25, 54, 55, 56, 59 a 65, 78 a 81 e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL os itens: 14 a 25, 54 a 59, 62, 64, 65, 77, 78, 80, 81; a empresa SUPERMERCADO SÃO JORGE, CNPJ: 03.310.752/0001-47, venceu da PREFEITURA MUNICIPAL os itens: 1, 3 a 6, 8 a 12, 26 a 33, 44 a 53 e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE os itens: 1, 2 a 4 a 7, 9 a 13,

23 a 33, 44 a 48, 52 a 54, 60 e do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os itens: 1, 3 a 5, 7 a 9, 11 a 13, 26 a 33, 46 a 52, 54, 60, 80, 81 e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL os itens: 1, 2, 4 a 7, 9 13, 26 a 33, 45 a 53, 91 a 101; a empresa ME SOUSA COSTA - ME, CNPJ: 19.395.858/0001-20, venceu da PREFEITURA MUNICIPAL os itens: 34 a 43, 66, 70 a 76, 82 a 84 e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE os itens: 34 a 44, 55, 66 e do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os itens: 34 a 44, 53, 66 a 69, 72 a 74, 82 a 91; e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL os itens: 34 a 44, 66 a 76, 82, 85 a 90, 103 a 106, 108 a 122; a empresa CASA DE CARNE DO RODRIGO CNPJ nº 27.868.655/0001-32, venceu da PREFEITURA MUNICIPAL os itens: 57, 58, 65, 67 a 69, 74 e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE os itens: 51, 58 e do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os itens: 57, 58, 70, 71, 75, 76, 77 e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL os itens: 60, 61, 63, 79, 83, 84, 102, 104, 107 e 118. Portanto, desde a data desta publicação, as proponentes acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura da Ata de registro de preços com esta municipalidade.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 16 DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO  
PREGOEIRO

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor VALMOR JOSÉ MARTINAZZO, CPF: 434.336.850-53, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura realizada na Fazenda Planalto, Zona Rural, município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor VALMOR JOSÉ MARTINAZZO, CPF: 434.336.850-53, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura realizada na Fazenda Flor da Serra, Zona Rural, município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor VALMOR JOSÉ MARTINAZZO, CPF: 434.336.850-53, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura realizada na Fazenda Poção, Zona Rural, município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor VALMOR JOSÉ MARTINAZZO, CPF: 434.336.850-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, a ser realizada na Fazenda Amigão, Zona Rural, município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Valdir Lazzaroto, CPF: 194.420.760-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Buracão, ambas no Mun. de Talismã-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Valdir Lazzaroto, CPF: 194.420.760-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Chácara Sonho Meu, ambas no Mun. de Talismã-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Valdir Lazzaroto, CPF: 194.420.760-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Vinagreira, ambas no Mun. de Talismã-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Tarcizio de Souza Goiabeira, CPF: 451.569.051-53, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Bovinocultura com endereço na Faz. Santa Helena, Lote 57-B (desmembrado do Lote 57), Loteamento Fazenda Santo Antonio, Gleba 01, 2ª etapa, Mun. de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução do COEMA-TO 005/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Senhora TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANCA ANTUNES E OUTROS, CPF: 779.427.011-15, tornam público que requereram a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, a ser realizada na Fazenda Santana, Zona Rural, município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Rota 126 LTDA, CNPJ: 27.928.701/0001-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com sede localizada na Rodovia TO 126, km 04 a esquerda, s/nº, Grota do Meio, Município de São Miguel do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Senhora Rosangela José da Costa Santos, CPF Nº 931.004.341-53, torna público que requereu junto ao Naturatins, as Licenças Prévia, Instalação, Operação e Autorização de Exploração Florestal, para atividade agropecuária na Fazenda Bacaba II, no município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ROGERIO CARRARA GUZZI, inscrito no CPF Nº 017.397.829-09, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Agricultura e Pecuária na FAZENDA SANTA CLARA III, S/N - LOTEAMENTO FAZENDA GROTAO - ZONA RURAL - GUARAÍ/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ROGERIO CARRARA GUZZI, inscrito no CPF Nº 017.397.829-09, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Agricultura e Pecuária na FAZENDA SANTA CLARA I E II, S/N - PARTE DO LOTE N54, GLEBA TUPIRATINS - ZONA RURAL - GUARAÍ/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Rogério Alves da Silva, CPF nº 806.038.821-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda Sertaneja, Matrículas 1056 e 1058, Zona Rural, Santa Tereza do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

REDE DE SERVIÇOS PERNAMBUCANO LTDA, nome fantasia REDE DE SERVIÇOS PERNAMBUCANO, inscrita no CNPJ nº 26.665.142/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Localizada na Avenida Bernado Sayão, nº 291, quadra 01, lote 255, anexo II, Zona Rural de Nova Olinda/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/2000 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

REDE DE POSTOS TOCA DA ONÇA XAMBIOÁ LTDA, nome fantasia REDE DE POSTOS TOCA DA ONÇA XAMBIOÁ, inscrita no CNPJ nº 22.206.336/0001-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Localizada na R Antônio Maranhão, nº 878, Baixa Fria, Xambioá/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. OEDSON GOMES JÚNIOR, CPF: 450.305.371-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA CAPRICHOSO, Zona Rural, no município de BERNARDO SAYÃO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, ODILSON VICENTE PREVIATO, cadastrado sob o CPF: 029.175.638-77, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, o pedido de RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE OPERAÇÃO necessárias para a atividade de BARRAMENTO E BOVINOCULTURA localizada na Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no município de Nazaré - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Novaagri Infra-Estrutura de Armazenagem e escoamento Agrícola S.A, CNPJ nº 09.077.252/0019-12, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para escritório no Ed. Amazônia Center, na Av. Teotônio Segurado, AACSU SO 50, Conj. 01, Lote 06, 9º andar, Sala nº 905, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LUCIANA APARECIDA RECHE, CPF nº 251.832.128-48, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), DUI para atividade de Bovinocultura na Fazenda Santo Antônio, matrícula 4458, zona rural de Araguaçema-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Jose Ferreira de Santana, CPF 047.629.591-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Entre Rios, ambas no Mun. de São Salvador do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor JOÃO ELIAS JACH, CPF: 182.551.831-91, tornam público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, a ser realizada na Fazenda Santa Maria, Zona Rural, município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

J M CERAMICA MONTEIRO LTDA, CNPJ: 44.514.304/0001-42 torna público que requereu ao NATURATINS, o pedido de LP, LI e LO, para a extração de Areia e Cascalho, no Leito do Rio Tocantins, no processo ANM 864.146/2015, com descarga envolvendo a propriedade denominada Chácara J M Monteiro, Zona Suburbana do Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Genilson Rodrigues da Silva, inscrito no CPF: 388.628.671-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura Localizado na Fazenda Prosperidade da Serra, Zona Rural do Bandeirantes do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FILIFE RODRIGUES MARGARIDA, CPF: 049.652.081-45, torna público que requereu ao NATURATINS, o pedido de Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividade de AGRICULTURA, localizada na Fazenda Olho D'Água, Zona Rural, município de Santa Tereza do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A FAZENDA SUCUPIRA propriedade de Wilmar Rua Sobrinho CPF: 798.870.071-53, torna público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade de Pecuária, localizada no município de Dois Irmãos - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor DENIS DE CAMPOS BERNARDES, CPF: 221.070.371-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, a ser realizada na Fazenda Grupo Romana, Zona Rural, município de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor AURÉLIO JUNG, CPF: 577.317.560-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, a ser realizada na Fazenda Itajuba, Zona Rural, município de Santa Rosa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DOS MINI PRODUTORES DO RIOZINHO, inscrita no CNPJ: 05.439.991/0001-27, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE DE AGRICULTURA, na Fazenda Lote 31, Localizada no Município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Responsabilidade técnica: AGROTECH ASSESSORIA E PROJETOS AMBIENTAIS.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendedor o Sr. Alex Guimarães Barbosa, inscrito no CPF: 302.303.306-49, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de agricultura, na Fazenda Lote 69 e 87, localizada no município de Araguacema - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor ALBERTO PAIVA MORAES, CPF: 100.350.441-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura, a ser realizada na Fazenda Barrinha, Zona Rural, município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Alberto da Cunha Maccheroni, CPF nº 088.364.696-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Cerrado Verde, Município de Araguacema/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Adriano da Silva Fernandes e outro, inscrito no CPF nº 038.635.039-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura na Fazenda Pé do Morro II, Município de Miranorte/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Adriano da Silva Fernandes, inscrito no CPF nº 038.635.039-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura na Fazenda Irmãos Fernandes, Município de Miranorte/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Adriano da Silva Fernandes e outro, inscrito no CPF nº 038.635.039-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura na Fazenda Pé do Morro, Município de Miranorte/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ACAZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.711.142/0001-79, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de agricultura realizada na Fazenda Lagoa Seca, Zona Rural, município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.



**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa A & C Comércio de Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 11.256.321/0001-78, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi, a renovação da Licença Municipal de Operação - LMO, para a extração de Cascalho, localizada em área Suburbana, lado esquerdo da Br 153 Km 677, sentido Gurupi/Alvorada, em parte do Lote da chácara 87, saída Sul da cidade de Gurupi - TO. O empreendimento é de impacto local e se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**SALES & MOURA LTDA - ME  
LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**

Sales & Moura Ltda - Me, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente e Recursos Hídricos - do Tocantins, a renovação da Licença de operação corretiva, para a atividade de Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2022**

O CRESS 25ª Região TO, por intermédio da Pregoeira do CRESS/TO, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões deste Conselho, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", visando à contratação de empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para EXECUÇÃO DE REFORMA DA NOVA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS (CRESS-TO), para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e das propostas de preços no dia 28 de abril de 2022, às 16h00m. O Edital 001/2022 encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRESS/TO, endereço: Quadra 504 Sul, Avenida AL 02, Lote 62 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no horário de 12h00min às 18h00min, em dias úteis e no site: www.cress.to.org.br. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como por intermédio do fone: (63) 3215-2880.

Palmas-TO, 08 de abril de 2022.

Simone Gustmann de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A  
CNPJ: 01.772.039/0001-90

**CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas da IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, na sede social à Rodovia TO 262 - Km 102 - 5 Km a direita - Zona Rural - Cristalândia - TO, às 10:00 horas do dia 19 de Abril de 2022 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos exigidos pelo artigo 133, da Lei nº 6.404/76.

Cristalândia-TO, 04 de Abril de 2022.

IMPERADOR AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS S/A  
Itelvino Pisoni - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO TOCANTINS  
CRESS/TO - 25ª REGIÃO

**NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****EDITAL Nº 001/2022**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO TOCANTINS DA 25ª REGIÃO, no uso de suas atribuições institucionais previstas na Lei Federal n. 8662/93 e considerando o que dispõe o art. 23, §1º, inciso III e §2º, inciso IV, do Decreto 70.235/72, DÁ CIÊNCIA aos profissionais abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, em vista do resultado improficuo da notificação postal enviada, DA EXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, gerado em virtude do inadimplemento de obrigações tributárias junto a este Conselho Profissional, e NOTIFICA, para que no prazo de 30 dias contados da publicação deste, compareçam na sede do CRESS-TO de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, situado na Quadra 504 Sul, Alameda 02, Lote 62, CEP: 77.021-662, Palmas - TO para que se proceda a regularização ou impugnação do lançamento fiscal correspondente, na forma do processo administrativo aberto para tal fim. Cientificamos que a não regularização ou impugnação em referido prazo ensejará na inscrição do notificado na Dívida Ativa no valor correspondente e conseqüente protesto, sem prejuízo de ajuizamento de execução fiscal na forma prevista na Lei nº 6.830/80.

TACIANE DE OLIVEIRA  
Presidente - CRESS 25ª Região/TO

ALINE CARNEIRO BRITO  
1ª Tesoureira - CRESS 25ª  
Região/TO

Listagem:

ITEM	NOME	CPF	REGISTRO
1.	ADRIANA CARLA LEME NETTO	145.838.628-73	0526
2.	ADRIANA DANTAS SAMPAIO	975.872.491-68	3356
3.	ADRIANA DOS SANTOS ARAUJO	993.537.411-49	1329
4.	ADRIANA LUIZA DA SILVA	938.430.031-49	1724
5.	AGELA MARIA MOURA PEREIRA	644.702.373-53	0900
6.	ALANA VIANA PEREIRA	701.032.402-68	2532
7.	ALANE MALKINE CARDOSO NUNES	025.627.001-55	2661
8.	ALBA DA COSTA AZEVEDO	006.516.531-42	2015
9.	ALCIRA ALVES SILVA NOGUEIRA	858.152.411-72	0866
10.	ALDENI ALVES MOREIRA BAVARESCO	877.267.501-20	2958
11.	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	885.451.051-34	3106
12.	ALEXANDRE CHAPARZANÉ XERENTE	001.821.981-03	3229
13.	ANA CLÁUDIA GOMES DA LUZ	024.883.331-66	2768
14.	ANA CLÁUDIA GONÇALVES DOS SANTOS	822.689.161-20	3401
15.	ANA LUCIA SALES RIBEIRO	939.447.211-87	1284
16.	ANA MARIA FERNANDES PINTO	431.515.821-68	2070
17.	ANA NERI ALBERTO DE ALMEIDA	400.552.051-00	2246
18.	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	027.870.471-90	3250
19.	ANA PAULA COSTA AIRES	852.126.441-00	0209
20.	ANA REGINA RODRIGUES CORDEIRO DE OLIVEIRA	505.223.291-87	0754
21.	ANDREA MOURA MARINHO	574.040.892-04	0212
22.	ANDREIA XAVIER ALMEIDA SILVA	839.767.283-49	4039
23.	ANDREYA NONATO IRENE	890.857.523-53	0829
24.	ANGELA FATIMA PAIVA DOS REIS	180.227.312-34	0155
25.	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	756.112.952-15	2476
26.	ANIVEA PEREIRA DA SILVA	904.499.081-00	0956
27.	ANNA PAOLA OLIVEIRA MELO	006.005.021-71	0476
28.	ANNYELLA CARVALHO RIBEIRO	022.860.571-76	3271
29.	ANTONIA APARECIDA DE SOUSA	498.574.101-97	2932
30.	ANTÔNIA DEUZINA SILVA CARVALHO	835.824.363-49	4046
31.	ANTÔNIA MOREIRA DA CRUZ	435.038.101-53	1652
32.	ANTONIA NUNES DOS ANJOS VAZ	427.119.161-20	1749
33.	ANTÔNIA RODRIGUES DE BRITO	487.533.193-20	4031
34.	APARECIDA FATIMA DA SILVA	748.862.319-34	2734
35.	AYMONNE PEREIRA MARIA	849.311.751-04	2447
36.	BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA SILVA ASSUNÇÃO	928.943.801-00	0668
37.	BENÁRIA SANTOS ALVES	012.842.471-04	2807

38.	BENEMARIA MOREIRA DOS REIS	858.442.921-20	1426
39.	BENÍCIA DE SOUZA ROCHA	017.349.211-88	1543
40.	BENTA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	005.780.381-10	2151
41.	BETH JANE RODRIGUES CASTRO	846.462.091-87	3214
42.	BIANCA PEREIRA DA SILVA	040.178.211-54	3642
43.	CÂNDIDA BARROS DA CUNHA	500.415.681-68	2548
44.	CARLOS AUGUSTO WAHÊNNE XERENTE	963.836.401-78	3146
45.	CARMELIA ALVES MARINHO	824.626.661-68	1654
46.	CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO	844.836.361-20	1498
47.	CARMEN LÚCIA FARIA	548.394.838-68	0621
48.	CHARLES MONTEIRO VIEIRA	022.426.681-02	1968
49.	CHARLENE MARTINS SANTOS	914.263.321-49	3386
50.	CLAREANA MORAIS BESERRA	024.979.021-19	2592
51.	CLARET COSTA BRITO	048.155.531-57	3144
52.	CLAUDIÉZIA RIBEIRO DAS NEVES CAVALCANTE PASSOS	015.356.951-45	3304
53.	CLEIA PINHEIRO DA GAMA	901.923.381-53	0942
54.	CLEIDE MARIA ABRANTE	884.564.121-04	2463
55.	CLEIDE PINTO FÉLIX	006.162.381-42	2616
56.	CLEIDE SILVA DOS SANTOS	795.166.021-34	0584
57.	CLEIDES CARDOSO AGUIAR	936.087.991-68	4092
58.	CLEIDYANE CARVALHO COELHO DE CALDAS	006.508.261-32	3512
59.	CLÊNIO DA ROCHA BRITO	261.407.301-63	2247
60.	CLEONICE CARVALHO DO NASCIMENTO	025.625.661-65	1277
61.	CRISTIANA DA COSTA AMORIM SOARES	892.819.851-87	2690
62.	CRISTIANE FERNANDES ARAUJO	015.408.301-10	1355
63.	CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL	786.658.411-72	2277
64.	CRISTIANE PEREIRA BARBOSA ALMEIDA	020.693.271-59	2185
65.	CYNTHIA SOUZA OLIVEIRA	018.462.421-50	2753
66.	DALILA SILVA LIMA	566.905.761-91	1195
67.	DALVA TURELLA	539.742.398-04	0835
68.	DANIEL SILVA LICA	330.661.242-15	2987
69.	DANIELA BARBOSA MENEZES	966.522.505-78	0390
70.	DEURIANNY NOGUEIRA SOUSA	042.982.223-57	3064
71.	DEUZILENE PEREIRA BORGES	388.778.301-82	0876
72.	DULCINEIA CABRERA SCARELLI	164.666.788-30	0177
73.	EDIANA NUNES BATISTA	005.622.691-85	2637
74.	EDILEIDE RODRIGUES ALVES FURTADO	013.472.491-76	2071
75.	EDINALVA SUDARIO GUIMARÃES	875.718.971-49	2270
76.	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	823.768.321-87	2196
77.	EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	853.360.251-00	1878
78.	EDLEUSA COELHO DA SILVA	811.397.131-91	2703
79.	EDNA MARIA ARAUJO AZEVEDO RONDON	261.190.721-87	1598
80.	ELENI FERREIRA DOS SANTOS	877.058.773-68	3233
81.	ELIAS VALADARES DOS SANTOS	007.886.041-55	4016
82.	ELIDA DE SOUSA MILHOMEM NEVACK	307.761.711-00	1392
83.	ELIENA PEREIRA DA SILVA	003.735.451-50	1920
84.	ELIETE FERREIRA DOS SANTOS	318.626.245-34	1884
85.	ELINETE RIBEIRO MACIEL FERREIRA	834.659.101-25	2765
86.	ELISANE SILVA DE SOUSA	802.369.283-68	1446
87.	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	258.279.952-15	2877
88.	ELMA PEREIRA LUZ	997.016.501-15	3024
89.	ELMARA SOARES RODRIGUES	991.513.591-20	0539
90.	ELOIZA FERREIRA MENEZES	025.374.831-38	1886
91.	EMANOELA RIBEIRO AIRES	018.477.761-59	0715
92.	EMÍDIA CERQUEIRA DOS SANTOS	004.908.861-08	3397
93.	EMILIA ELBA BATISTA PARRIÃO	018.040.751-16	1374
94.	ERICA RODRIGUES DE SOUSA	021.283.641-24	2897
95.	ERIZÉIA BATISTA DA COSTA SANTOS	830.573.231-20	2456
96.	ERLAINE MARQUES DOS SANTOS	772.893.651-72	3164
97.	ESTER FILHA MOREIRA FEITOSA	034.073.251-26	1945
98.	EUCICLEIA DE FATIMA CHAGAS	716.410.922-20	2973
99.	EUDILENE SANTOS CAVALCANTE	953.648.461-72	1024
100.	EVANDRA DIAS DOS SANTOS	020.244.161-01	5000
101.	EVANIR HEINRICH	391.980.300-00	3572
102.	FABIANA ALVES DE SOUZA	007.916.511-77	1914
103.	FABIANA FERREIRA TOSTA ROSA	032.283.501-18	3451

104.	FABIANE MATOS DA SILVA	021.935.431-60	2439
105.	FABIULA RANGEL DE SOUSA	924.251.601-59	1730
106.	FERNANDA FRANCISCA SOARES MESSIAS	024.950.051-52	3529
107.	FERNANDA KELLEN FERNANDES DE SOUZA SILVA	048.693.221-45	3528
108.	FILOMENA CARDOSO GUIMARAES	007.433.591-00	1285
109.	FILOMENA OLIVEIRA DE SOUSA	397.427.411-15	1076
110.	FRANCIANE NUNES COELHO COSTA	015.508.461-59	1254
111.	FRANCISCA DE ASSIS CAVALCANTE DA COSTA	920.390.651-72	3200
112.	FRANCISCA SALETE DA SILVA DE SOUSA	487.917.503-00	2179
113.	GEIKLA LEÔNICA GODINHO GONÇALVES	895.605.311-15	0832
114.	GERCIANA MARIA MOTA	072.822.416-00	2494
115.	GERCINA DIAS DE OLIVEIRA TAINHA	599.806.561-15	0898
116.	GILSON ANTERO DA SILVA	000.990.081-06	0677
117.	GISLENE FERREIRA DA SILVA	908.690.791-15	0555
118.	GISLENE LOURENÇA DA COSTA SILVA	810.357.991-20	4083
119.	GIUVA DE SOUSA LIMA OLIVEIRA	871.551.091-34	1746
120.	GRACIELY ALVES DOS SANTOS	012.904.021-59	1414
121.	GRIZELDA ALENCAR CARVALHO	940.260.411-15	0695
122.	HELADIA NERES ALVES AIRES	000.115.851-10	4093
123.	HELIDA HELENA NUNES PEREIRA	985.756.351-15	3153
124.	HELISAMA MASCARENHAS MOREIRA	022.089.661-55	3470
125.	HELLEN PÓVOA AIRES	375.020.771-20	1152
126.	HELYS DYANNA FURTADO ALVES	038.561.441-10	3511
127.	HÉRICA ALVES SALES	008.032.441-00	1516
128.	HERICA BARROS SALES	013.122.841-29	3490
129.	HILLANA DA SILVA SANTOS	013.292.081-61	4098
130.	IANA ALVES FERNANDES	047.340.541-50	3171
131.	IDELCY TEODORO DA SILVA	689.238.561-34	2769
132.	ILMA VELOSO MARTINS	824.383.151-72	1029
133.	IONE DE CASTRO BAIÃO MACHADO	553.290.396-49	0692
134.	IRONETE TORRES DE SOUZA	292.160.793-04	1864
135.	ISMAEL SUZAWRE XERENTE	043.980.291-17	3268
136.	IVANILDA BATISTA DA SILVA	487.454.483-53	0572
137.	IVANILDE BISPO DE SOUSA SILVA	854.947.391-04	1883
138.	JACELINE FREITAS LIMA AHMAD	840.692.953-72	1433
139.	JACIRA DO CARMO COELHO	534.774.211-91	2024
140.	JAIR AGUIAR DA SILVA	022.052.331-22	2448
141.	JANAIZE DE JESUS FIGUEIREDO PIROLI	023.972.603-01	1700
142.	JANETE DE SOUZA PITOMBEIRA	731.500.961-20	1432
143.	JANICE BATISTA ADORNO	884.308.201-91	2714
144.	JEAN BEZERRA DA SILVA	028.644.333-38	1732
145.	JOANA GORVEIA PEREIRA	021.041.933-46	3458
146.	JOCEANE SILVA PARENTE	852.954.771-34	1207
147.	JOSÉ GONÇALVES DA COSTA	282.822.801-00	3531
148.	JOSE PEREIRA GONÇALVES	016.900.211-01	2710
149.	JOSEDILMA MILHOMEM DA COSTA RIBEIRO	004.838.231-04	3366
150.	JOSEMAR BISPO DE ASSIS	287.592.731-00	2867
151.	JOSENE FERREIRA DOS SANTOS ARAÚJO	019.541.014-90	2555
152.	JOSILENE TAVARES BARBOSA DOS SANTOS	761.175.451-34	1430
153.	JOZIMAR PEREIRA DA COSTA	840.530.621-87	2077
154.	JULIANA SANTOS DE CASTRO COELHO	992.776.891-53	3125
155.	JUSSANDRA PEREIRA DE ARAÚJO	028.689.501-32	2294
156.	KALINE CARVALHO ROCHA	022.189.271-01	2478
157.	KARLENE SEVERO LEITE DIAS	984.788.261-49	3231
158.	KÁSSIA ALVES SOBRINHO	032.463.401-37	3285
159.	KÁTIA MARIA FERREIRA GOMES	361.205.611-53	2818
160.	KEILA MONYCA RIBEIRO MORAIS	876.757.651-68	3396
161.	KEILA TAVARES SILVA	040.383.931-94	3112
162.	KEISY MUNIK ALVES COSTA	016.411.391-61	2177
163.	KEITH DAIANA BENARROCH DA SILVA	714.124.922-20	2384
164.	KENIA SHELE RODRIGUES FRANÇA OLIVEIRA	569.905.613-00	3115
165.	KYARA BATISTA MACHADO	028.211.601-00	3136
166.	LARYSSA PORTILHO DE SOUZA	006.429.441-21	0419
167.	LAURA DE ARAÚJO LOURENÇO	011.631.681-06	1849
168.	LEIA CRISTINA DA SILVEIRA LEONOR	641.314.161-15	1901
169.	LÉIA LEDIANE GROSS	055.901.099-06	5019

170.	LÉIA PRISCILA ALVES ALVARENGA	947.992.291-68	3211
171.	LEILIANE SANTOS CUNHA	004.092.572-22	4048
172.	LEONILDO PEREIRA FILHO	369.665.501-59	1955
173.	LETICIA DE ARAUJO SANTIAGO	045.730.081-79	3543
174.	LÉTÍCIA SILVA MACÊDO	012.706.021-95	1859
175.	LEYDYANNE CRISTINA MACIEL CASAGRANDE	025.049.531-78	3413
176.	LÍLIA FERNANDES DE MORAES	024.992.041-76	2058
177.	LILIANE BARBOSA REIS ASSENCIO	026.079.781-22	2926
178.	LIZENILDA RODRIGUES DA SILVA	032.226.824-96	0248
179.	LOURENALINE DA CONCEIÇÃO BORGES	945.845.161-20	0937
180.	LOURENA MARTINS ALMEIDA	013.414.071-01	2473
181.	LUANA DE SANTANA CHAVES	849.030.822-53	2557
182.	LUANA MACIEL DE ARAUJO	024.751.591-46	2274
183.	LUANA RODRIGUES DE MOURA	013.289.731-82	1081
184.	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	893.933.411-68	1890
185.	LUCIENE CORTEZ DE MELO	044.003.891-03	3232
186.	LUCIENE FONSECA FIGUEIREDO PIMENTEL	828.342.531-53	3179
187.	LUCIMARA OLIVEIRA DE SOUSA	054.276.263-36	3635
188.	LUCINEDE BALBINO DOS SANTOS	000.076.141-95	0776
189.	LUCIVÂNIA VIEIRA MARQUES MONTELO	022.611.491-07	3563
190.	LUDIMILA ALVES NOGUEIRA ALMEIDA	018.024.091-90	3637
191.	LUZENIR LOPES DA SILVA	025.072.671-86	2304
192.	LUZIA DOS SANTOS SILVA	629.547.842-53	1461
193.	LUZIENE DIAS DE SOUSA LACERDA	924.670.831-87	2236
194.	MAILENE ALENCAR RODRIGUES TORRES	005.852.131-35	1040
195.	MARA JARLANE SARAIVA RIBEIRO CAMARGO	011.385.201-01	3442
196.	MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	987.958.561-53	3415
197.	MÁRCIA CONSUELO CARVALHO NERI	615.533.602-49	2187
198.	MARCIA CRISTINA MARTINS PEREIRA	869.347.081-72	1050
199.	MARCIA DOMINGAS FREIRE DE ANDRADE	577.617.441-49	0253
200.	MARCIA LILIANE CAYRES CHIN	780.250.281-00	1881
201.	MARCIELA ALVES VARANDA	013.798.321-28	2695
202.	MARCILEIA HOLANDA SARAIVA	746.847.003-34	1249
203.	MARCILENE FERREIRA DA SILVA NOLÉTO	023.270.771-50	1578
204.	MARCILENE GONÇALVES DE SOUSA	016.405.661-04	1683
205.	MARCILENE MENDES DE CARVALHO BRITO	911.980.111-49	2648
206.	MARIA ALCIONE CURCINO DA SILVA	477.228.601-25	2511
207.	MARIA APARECIDA ABREU RIBEIRO	472.723.761-04	1818
208.	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ALENCAR	060.067.178-08	2370
209.	MARIA AUXILIADORA DE LIMA	009.880.474-03	3043
210.	MARIA BONFIM MONTEIRO DE ARAUJO	820.426.912-91	1158
211.	MARIA CLEOCY DA CONCEIÇÃO	663.480.721-34	1899
212.	MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA	112.155.648-56	0710
213.	MARIA DA CONSOLAÇÃO RIBEIRO FONSECA	251.423.051-91	0685
214.	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO BORGES DUARTE	265.307.751-53	0782
215.	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LEITE COELHO	579.803.811-49	2719
216.	MARIA DE FÁTIMA SOARES ARAUJO SOUZA	765.685.551-34	1179
217.	MARIA DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA	012.521.231-32	3099
218.	MARIA DO SOCORRO CASSIANO DA SILVA	772.883.434-72	0792
219.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA VIEIRA	586.729.231-20	1250
220.	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DE SOUSA BELEZA	776.564.741-53	1428
221.	MARIA EDIMAR MELO BEZERRA SANTOS	585.325.522-34	2718
222.	MARIA FRANCINEIDE DE PINHO PEREIRA	032.350.151-67	2230
223.	MARIA IRENILDA GOMES PITOMBEIRA	912.792.163-87	4042
224.	MARIA LELUIA GOMES FERREIRA	731.202.781-49	2116
225.	MARIA LUCIA BATISTA RIOS	438.536.251-34	3585
226.	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MORILHA	797.419.409-04	1834
227.	MARIA MADELENA SARAIVA	006.413.661-24	0673
228.	MARIA NILVA DA SILVA	802.848.921-49	1532
229.	MARIA RIBEIRO DIAS	271.447.471-34	3539
230.	MARIA SIMONE PEREIRA DE ANDRADE ARAUJO	014.090.311-95	1921
231.	MARIA VALDIRENE FERREIRA BATISTA	786.034.711-34	1339
232.	MARIA WANILDE CORREA BENTES	206.632.342-04	1227
233.	MARIANNA ROSA DE ARAUJO MARTINS	009.972.801-07	1863
234.	MARILENE GOMES ARAUJO PEREIRA	557.269.501-78	3587
235.	MARINA GUILHERME DE CARVALHO	006.487.931-33	1814
236.	MARINA ROSA DE JESUS	028.438.471-25	3505
237.	MAURICIA ROBERTA DA SILVA	007.221.171-75	2993
238.	MEIRE VANIA FERREIRA ARAUJO GUIMARAES	005.459.031-06	2819
239.	MILLENA RESPLANDES ARAUJO	016.940.471-48	0896
240.	MILVA DE SOUZA PINTO COELHO	924.851.541-04	3030
241.	MIRIAM DE JESUS SILVA	078.323.946-76	1262
242.	MIRIAN LOPES DOS SANTOS	822.163.631-20	2310
243.	MIRYAM CRISTINA ALCANTARA QUEIROZ SOUZA	003.846.171-79	1621
244.	MISLEYANNE ALVES ROSA	039.109.241-31	3198
245.	MONICA CARNEIRO DE ARAUJO	996.911.594-49	0254
246.	MYLEIDE CERQUEIRA SERPA	023.529.961-80	3454
247.	NÁDIA MENDES DE SOUSA LUSTOSA	002.606.181-36	3408
248.	NATALIA NUNES MACHADO ROCHA	008.644.351-65	1002
249.	NICEA BRUNA CONTENTE SACRAMENTO	782.417.072-15	0763
250.	NILVA PINHATTI DE CAMPOS	865.446.838-68	0030

251.	ODENILIA OLIVEIRA BARROS CORREIA	706.263.591-04	3593
252.	ORLANY SOARES SILVA	028.790.911-52	1687
253.	ORLETE GOMES MONTEIRO	365.016.541-49	1576
254.	OSMÁRIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	623.776.471-20	2780
255.	OTOHIMA LOPES DE SOUZA	625.447.131-00	2155
256.	PATRICIA AGUIAR TAVARES	035.017.373-78	1985
257.	PATRICIA MARTINS SOUTO	691.238.101-49	2863
258.	PATRICIA MENDES PEREIRA	007.017.141-66	3515
259.	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA	006.355.081-41	3347
260.	PAULA COSTA SOBRINHO	004.556.933-90	0907
261.	PEDRO DE ALCANTARA MORAIS	237.788.223-49	4067
262.	PEDRO RESPLANDE DA COSTA	934.152.901-82	2903
263.	POMPEA SPINDOLA S. PAGLIARINI	015.180.488-54	0078
264.	RAIENE MARTINS DE SOUSA	028.888.471-08	3178
265.	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	017.979.611-95	1394
266.	RAIMUNDA DE DEUS MARTINS	451.718.581-87	3436
267.	RAIMUNDA GOMES DA SILVA SANTOS	305.344.451-87	2893
268.	RAIMUNDA IRIS SOARES DA CRUZ	433.910.011-00	1550
269.	RAIMUNDA MARTINS PAULINO	450.766.181-15	3616
270.	REGIANE MIRANDA DAS CHAGAS	976.412.941-20	0931
271.	RÉGILA BARBOSA DE MELO	964.807.421-68	0609
272.	REGIVÂNIA RODRIGUES SOUSA SANTOS	980.309.571-49	2262
273.	REIJANE CARVALHO DA LUZ	971.567.441-00	1671
274.	RENATA SILVA CARVALHO	000.703.301-07	2049
275.	RITA DE CACIA COSTA FLORES REIS	388.880.841-34	1404
276.	ROBERTA NUNES MAIA	026.348.361-47	1948
277.	RODRINE MARIA CARNEIRO	548.977.341-34	0134
278.	ROMULO RAIAN BRAGA ALVES	005.151.682-97	2217
279.	ROSA LIMA MOREIRA	425.213.271-15	0032
280.	ROSA MARIA CARVALHO VEIGA	508.038.591-04	4063
281.	ROSA MIRANDA DA LUZ COSTA	635.286.301-91	3279
282.	ROSALIA MARQUES MARINHO DE SÁ	009.042.911-70	1954
283.	ROSANA CASSIMIRO DE PAULA SILVA	546.788.971-00	1673
284.	ROSANA COSTA COSMO	015.110.971-08	1709
285.	ROSÂNGELA DOS REIS GONÇALVES	050.546.341-50	4003
286.	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	017.306.801-43	2361
287.	ROSÂNGELA SOARES CHAGAS FERREIRA	962.485.481-53	4037
288.	ROSELMA DOS SANTOS NASCIMENTO	003.399.403-01	2766
289.	ROZE MARY CAMPOS FERRAZ	282.449.903-68	3062
290.	RUBETÂNIA GOMES DA SILVA	002.772.801-33	3270
291.	SABRINA KATYELLY MARTINS FONTINELLE	038.011.771-14	3403
292.	SAELEN DE NAZARÉ OLIVEIRA MEDEIROS	522.925.762-87	1102
293.	SAMARA CRISTINA LEMES HOLANDA	027.595.331-90	1323
294.	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	017.973.551-98	1971
295.	SARANIZA DA CONCEIÇÃO MORAIS	005.590.641-95	2947
296.	SELMA DA SILVA	841.767.339-34	0753
297.	SELMA MIRANDA DE SOUZA CUNHA	961.841.591-00	3431
298.	SILVANA URICINO DE CERQUEIRA	009.736.521-10	0886
299.	SILVANIA BRANDÃO CARNEIRO	508.461.321-68	1824
300.	SILVIA REGINA DA SILVA COSTA	607.592.321-72	1246
301.	SIMONE ALVES BELO	729.771.592-15	0824
302.	SIMONE APARECIDA PEREIRA BEZERRA	018.096.991-93	0854
303.	SIMONE REZENDE DA SILVA	014.269.061-96	1989
304.	SIRLENE BANDEIRA DOS SANTOS	031.188.591-80	3124
305.	SOLANGE FERREIRA CONCEIÇÃO	013.763.391-29	1715
306.	SONIA MARIA MAIA AMENDOLA	333.333.333-33	0466
307.	SONIA MARIA PEREIRA BRITO LOPES	902.948.901-49	0948
308.	SORAYA VIANA DA SILVA	976.754.151-91	0407
309.	SUELY SANTARÉM PEREIRA COSTA	430.515.881-72	2605
310.	SUENE ARAUJO DA SILVA	024.951.911-93	1058
311.	TATIANE RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA	006.014.221-98	1534
312.	TELMA LOPES DA SILVA	790.307.001-06	0591
313.	THAIZ LIMA DA SILVA	046.950.311-40	3673
314.	THAMIRES LORAN DIAS GAMA	039.832.873-01	4009
315.	THAYNARA PARENTE CARVALHO	018.490.131-60	2963
316.	TILZAR BEZERRA DA SILVA	887.907.971-91	1097
317.	UDENILDA DE MELO SILVA MOURA	905.593.471-20	2501
318.	VALBERLENE CESAR DE SOUSA BARROS	487.860.473-53	3510
319.	VALDETE BRUPAHI XERENTE	030.582.371-03	3173
320.	VALDIRENE PEREIRA LOPES	893.506.851-91	1770

321.	VALDIVINY FAELMA GOMES DE OLIVEIRA	025.955.121-02	2028
322.	VALÉRIA DAMACENO SANTOS	733.473.101-87	0585
323.	VALERIANA RODRIGUES CARDOSO XAVIER	017.449.311-86	1861
324.	VANDA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE	825.178.781-53	1825
325.	VANESSA ECKERT	004.847.461-46	0357
326.	VANIA APARECIDA ALVES DA PENHA	002.369.191-30	2596
327.	VÂNIA MÁRCIA FERNANDES BARROSO	005.614.731-70	0674
328.	VANY ALMEIDA DOS SANTOS	004.656.971-51	1120
329.	VENERANDA PEREIRA DE MOURA	848.172.241-34	0505
330.	VILDENIS PEREIRA DE SOUZA	017.979.181-94	2229
331.	VILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS COSTA	590.339.911-87	2951
332.	VILMAR DA MATA DE BRITO	360.828.561-04	2326
333.	VIVIANE KELLE ABREU E COELHO	612.031.901-82	2097
334.	WÁGIDA REJANE DE MORAES LIMA	037.627.234-19	3373
335.	WAINA SAGRE PEREIRA DA SILVA	030.934.611-89	3276
336.	WANUBIA GODINHO AIRES	832.712.281-91	0287
337.	WANY JULIA DE ARAUJO SILVA	477.189.351-91	1405
338.	WELLINGTON MACEDO COUTINHO	041.353.591-67	3445
339.	WILSON TEODORO DA SILVA	181.516.368-23	0565
340.	ZAIDA DIACUY DE SOUZA NUNES RIBEIRO	641.427.361-91	1252

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, torna público que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo com a Empresa TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, que tem por objeto a Prorrogação e Reajuste do Contrato firmado entre as partes em 17/03/2021. João Gonçalves dos Santos - Presidente do CRCTO.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Terceiro Termo Aditivo com a Empresa SPIDERWARE CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA-EPP, que tem por objeto a Prorrogação e Reajuste do Contrato firmado entre as partes em 02/04/2019. João Gonçalves dos Santos - Presidente do CRCTO.

### EDITAL DE CHAMAMENTO 2022/000002

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRCTO), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto lei nº 9.295/46, e na Resolução CFC nº 1.603/20, vem por meio do presente, intimar os Profissionais e Empresas abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, comparecer a sua sede à Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, para ciência das decisões inerentes aos Processos Administrativos de Fiscalização:

Nome	Registro	Categoria	Assunto
Abdil Nazareno Rodrigues Ferreira	PA-009074/O	Contador	Proc. nº 2021/000026
Marco Aurélio Angelotti Bastos	SP-289161/O	Contador	Proc. nº 2021/000066
João Marcelo Nogueira Vaz	TO-002484/O	Contador	Proc. nº 2020/000030
Grupo Cetec - Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 07.482.395/0003-17	PJ-002239/K	Sociedade Ltda	Proc. nº 2020/000025
Joana Dark de Sales Noleto Bastos	TO-005346/O	Contadora	Proc. nº 2021/000041
J. D. de S. Noleto, CNPJ nº 31.970.553/0001-09	PJ-002346/K	Empresário Individual	Proc. nº 2021/000040
Kelli Cristina Paulo	TO-003501/O	Contadora	Proc. nº 2021/000035

Palmas/TO, 01 de abril de 2022.

Contador João Gonçalves dos Santos  
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS  
Comarca de Araguacema  
Município e Distrito Judiciário de Caseara  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS  
Titular: Renato Ferreira de Souza  
WS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Espólio do Sr. Antônio Celestino dos Santos, portador da Cl. 446.719 - SSP - GO e CPF. 126.293.161-49, lavrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Dinalva Alves dos Santos, do lar, residentes e domiciliados no Município de Caseara - TO. Venho por meio deste: REQUERE a esta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara - TO que Proceda com o Edital dos imóveis abaixo especificados: conforme processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites dos proprietários dos imóveis abaixo especificados: MATRÍCULA nº 477; denominada Uma gleba de terras rurais, destinada a atividades agropastoris e outros afins, doravante denominada Fazenda Lago do Campo, constituída por parte do lote 45, do loteamento Rios Araguaia e Caiapó 5º Etapa, folhas 2 situada neste município de Caseara - TO, perfazendo uma área certa e exata de 145.20,00 hectares, sendo proprietários: Paulo Dias de Araújo, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF: 003.486.431-87, residente e domiciliado na rua 07, nº357, centro de Goiânia - GO. MATRÍCULA nº 1553; denominada: Um imóvel rural destinado à atividades agropastoris e outros afins, sendo Uma gleba de terras rurais, denominada de Fazenda Maracajá com a área certa e exata de 5.940,5067 hectares, do loteamento rios Araguaia e Caiapó 5º etapa folha - 02 - lotes 35, 36, 44, 44ª. Proprietário: Agropecuaria Locks Ltda, inscrita no CNPJ: 01.982.131/0001-84, com NIRE da empresa 51.201.337.276, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, Ed. Top Tower, Sala 705, bairro Bosque da Saúde, Município de Cuiabá - MT; representada pelo seu sócio proprietário e administrador, nos Termos do Capítulo III, Clausula sexta, da 7ª Alteração de Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em 23/05/2017, sob nº 20170351050, o Sr. Samuel Maggi Locks, brasileiro, casado, empresário, portador da Cl: 8.804.590-4 - SSP/PR e CPF: 704.093.901-00, residente e domiciliado na Rua das Tulipas, nº 38; Lote 02, Quadra 25, Condomínio Florais Cuiabá, na cidade de Cuiabá - MT. MATRÍCULA nº 565, denominado: Uma gleba de terras rurais, destinada a atividades agro pastoris e outros afins, constituída por parte do lote nº 45 do loteamento Rios Araguaia e Caiapó 5º etapa fls. 02, perfazendo uma área certa e exata de 25.00,00 há. Sendo proprietários: EGNALDO ALENCAR RODRIGUES DAMASO - Cl: 625.385-TO e CPF: 858.541.741-20, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente na Avenida Machado de Assis - 1025, setor serrano - Paraíso - TO. Dou fé. Caseara - TO, 01.04.15; ficando os mesmos, notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído conforme art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retifica tório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Caiapó, s/n, centro, nesta e contato Tel. (63) 3379-1007; dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei. Caseara - TO, 06 de Abril de 2022.

Waldeniza Souza Bastos  
Escrevente

**AGROPECUÁRIA ÁGUA BRANCA S/A**

ROD. GURUPI/PEIXE - KM 40 À ESQUERDA 18 KM - FAZ. ÁGUA BRANCA - ZONA RURAL - MUN. DE PEIXE - TO - CNPJ/MF - 02.262.557/0001-26

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**-Prezados Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia, referente ao exercício social findo em **31 de dezembro de 2021**. Conforme está demonstrado nos relatórios apresentados e demonstrativos financeiros, acompanhando o crescimento do negócio, a Companhia mantém a disciplina de custos e investimentos e a busca de eficiência operacional. O nível de endividamento das empresas e a geração de caixa das operações amadurecidas colocam a Agropecuária Água Branca em posição vantajosa para a expansão e financiamento de novas oportunidades. **Peixe-TO, 31 de Dezembro de 2021. - CLOVIS FERREIRA CARUCCIO - PRESIDENTE**

**BALANÇO PATRIMONIAL  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVO	2.020	2.021	PASSIVO	2.020	2.021
<b>CIRCULANTE</b>	<b>675.195,42</b>	<b>1.003.191,44</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>102.250,94</b>	<b>91.898,63</b>
DISPONIBILIDADES	187.442,00	35.229,02	OBRIGAÇÕES A PAGAR	102.250,94	91.898,63
REALIZÁVEIS	487.753,42	967.962,42	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.507.651,91</b>	<b>4.667.990,69</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.686.044,72</b>	<b>5.307.530,73</b>	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.653.586,26	1.747.840,66
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>1.400.190,77</b>	<b>2.021.676,78</b>	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.854.065,65	2.920.150,03
BENS IMÓVEIS	6.183.288,30	6.556.774,31	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.751.337,29</b>	<b>1.550.832,85</b>
BENS MÓVEIS	1.597.712,29	1.845.712,29	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	4.494.920,00	4.494.920,00
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(6.380.809,82)	(6.380.809,82)	AFAC-ADIANT.P/FUT.AUM.CAPITAL	1.049.221,24	1.049.221,24
<b>ATIVO DIFERIDO</b>	<b>3.285.853,95</b>	<b>3.285.853,95</b>	RESULTADOS ACUMULADOS	(3.745.903,16)	(3.792.803,95)
DESPAS PRÉ-OPERACIONAIS	2.577.965,02	2.577.965,02	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(46.900,79)	(200.504,44)
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>5.361.240,14</b>	<b>6.310.722,17</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>5.361.240,14</b>	<b>6.310.722,17</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

HISTÓRICO	2.020	2.021
VENDAS	2.081.743,59	1.513.106,55
TRIBUTOS DIRETOS	(87.460,53)	(30.489,20)
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>1.994.283,06</b>	<b>1.482.617,35</b>
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(468.625,84)	(378.276,64)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.525.657,22</b>	<b>1.104.340,71</b>
DESPESAS RURAIS	(218.006,27)	(682.913,32)
DESPESAS C/PESSOAL	(216.449,10)	(264.871,84)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(142.156,00)	(276.611,00)
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	(114.710,40)	(115.448,99)
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(881.236,24)	44.780,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAL	0,00	(9.780,00)
<b>TOTAL DAS DESPESAS GERAIS</b>	<b>(1.572.558,01)</b>	<b>(1.304.845,15)</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO: (PREJUÍZO)</b>	<b>(46.900,79)</b>	<b>(200.504,44)</b>
<b>RESULTADO POR AÇÃO</b>	<b>(0,010)</b>	<b>(0,045)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>SALDOS INICIAIS - 2020</b>	<b>4.494.920,00</b>	<b>1.049.221,24</b>	<b>(3.792.803,95)</b>	<b>1.751.337,29</b>
VARIAÇÕES NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	(200.504,44)	(200.504,44)
<b>SALDOS FINAIS - 2021</b>	<b>4.494.920,00</b>	<b>1.049.221,24</b>	<b>(3.993.308,39)</b>	<b>1.550.832,85</b>

Peixe/To., 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CLOVIS FERREIRA CARUCCIO  
Diretor PresidenteJUBÉ FELISBINO DE MENEZES  
Contador - CRC/Go/To - 7278

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA - NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:** A AGROPECUARIA ÁGUA BRANCA S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 22 de Outubro de 1997, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.262.557/0001-26, tem como objeto principal a criação de bovinos para corte. Possui sede administrativa na Fazenda Água Branca, Rodovia Gurupi/Peixe, Km 40, Zona Rural, CEP 77.460-000, no Município de Peixe, Estado do Tocantins. **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS -** As Demonstrações Financeiras e Contábeis da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a legislação comercial, fiscal, tributária, as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo a legislação societária brasileira, as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board – IASB) os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas em sua gestão. **NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOADAS - 3.1 -** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O Regime de Escrituração Contábil adotado pela Agropecuária Água Branca é o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. Sua moeda funcional é o Real(R\$). 3.2 - O prazo para segregação de ativos e passivos entre Circulante e Longo Prazo foi de um exercício social completo. Os Ativos e Passivos Circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os Passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e as variações monetárias incorridas; 3.3 - As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. 3.4 - Os Estoques, quanto as quantidades físicas e financeiras dos itens constantes em estoque, são determinadas pelas movimentações registrada no sistema de estoques e aferidas por levantamento físico(inventário)realizado por ocasião do encerramento das demonstrações contábeis. 3.5 - O Ativo Imobilizado é constituído pelo custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear às taxas que acompanham a vida útil estimada dos bens. 3.6. O Ativo Diferido registra a implantação de projetos Agropecuária Água Branca, aprovados pela SUDAM, obedecendo ao cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência que deve fazer um reescalamento das metas. 3.7 - Apesar da intenção de apurar o valor recuperável dos ativos observando a NBC T 19.41 e com base na Interpretação Técnica CPC 01, para apurar o custo atribuído de seus ativos, a Agropecuária Água Branca efetuou a análise de seus ativos e, constatou que não há indicadores de desvalorização, bem como estes Ativos são realizáveis em prazos satisfatórios. 3.8 - As Demonstrações Financeiras e Contábeis estão comparadas de acordo com as determinações do Estatuto Social, a Lei nº 6.404/76 e as alterações procedidas pela Lei no. 11.638/07 e MP 449/08, respeitada ainda a Resolução CFC no. 877/00 específica para as sociedades anônimas. Informamos ainda que deixamos de demonstrar o DFC conforme o artigo 176, parágrafo 6º da Lei 6404 e suas alterações. **NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL -** Em 31 de Dezembro de 2021, o Capital Social era de R\$ 4.494.920,00 (quatro milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais), divididos em 4.494.920 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentas e vinte) ações ordinárias. **NOTA 05 – CONTINGÊNCIAS -** As declarações de renda da sociedade estão abertas à fiscalização por um período prescricional de 05 (cinco) anos e os documentos trabalhistas e previdenciários, por período de até 30 anos nos termos da legislação vigente. Não se conhece eventuais custos contingenciais a incidir, em caso de eventuais fiscalizações. **Peixe-TO, 31 de Dezembro de 2021. CLOVIS FERREIRA CARUCCIO-PRESIDENTE**